



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**UNIDADE GESTORA:** Fundação Amazonprev

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

04.986.163/0001-46

Nº NTA Plano Previdenciário:  
2022.000316.1

Nº NTA Plano Financeiro:  
2022.000316.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: IV

MIBA: 1308

Número do Relatório: **029/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)  
2023

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev** em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **novembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados e saldo geral de investimentos:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Poder	Item	FFIN	FPREV	FPPM	Total
ALEAM - Assembleia	Segurados	650	142	0	792
	Folha Mensal R\$	5.037.447,72	862.865,45	0,00	5.900.313,17
DPE - Defensoria	Segurados	207	308	0	515
	Folha Mensal R\$	2.452.327,66	4.842.716,00	0,00	7.295.043,66
PGJ - Ministério Público	Segurados	307	401	0	708
	Folha Mensal R\$	7.922.380,47	6.328.456,07	0,00	14.250.836,54
TCE - Tribunal de Contas	Segurados	381	200	0	581
	Folha Mensal R\$	8.743.029,24	3.126.900,96	0,00	11.869.930,20
TJA - Tribunal de Justiça	Segurados	1.140	1.018	0	2.158
	Folha Mensal R\$	21.236.704,24	11.551.038,49	0,00	32.787.742,73
Executivo - Pessoal Civil	Segurados	43.001	39.772	0	82.773
	Folha Mensal R\$	195.847.854,73	177.694.792,55	0,00	373.542.647,28
Executivo - Militares	Segurados	0	0	14.598	14.598
	Folha Mensal R\$	0,00	0,00	144.041.144,22	144.041.144,22
<b>Total Geral</b>	<b>Segurados</b>	<b>46.625</b>	<b>41.938</b>	<b>14.598</b>	<b>103.161</b>
	<b>Titulares</b>	<b>45.686</b>	<b>41.841</b>	<b>14.595</b>	<b>102.122</b>
	<b>Folha Mensal R\$</b>	<b>241.239.744,06</b>	<b>204.406.769,52</b>	<b>144.041.144,22</b>	<b>589.687.657,80</b>

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
FFIN	3.342,72	160,20	1.090.332,03	1.624.701,45	14.080.633,88	14.323.226,50	31.122.396,78
FPREV	20.241.211,49	56.767.189,87	224.915.180,23	143.242.366,18	593.290.788,68	5.780.297.494,50	6.818.754.230,94
FPPM	-	-	-	-	-	4.936.734,16	4.936.734,16
<b>Total</b>	<b>20.244.554,21</b>	<b>56.767.350,07</b>	<b>226.005.512,26</b>	<b>144.867.067,63</b>	<b>607.371.422,56</b>	<b>5.799.557.455,16</b>	<b>6.854.813.361,88</b>

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e dos Fundo Militar – FPPM para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Valores em R\$ milhões

FPREV	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	352,75	352,75	0,00	2,96	349,12	1.057,58	176,98	+880,60
2024	357,73	357,73	0,00	4,42	394,21	1.114,08	187,62	+926,46
2025	363,40	363,40	0,00	5,80	441,64	1.174,25	197,16	+977,09

Valores em R\$ milhões

FFIN	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	403,46	201,73	0,00	35,57	1,59	642,35	2.515,94	-1.873,59
2024	389,15	194,57	0,00	40,05	0,00	623,77	2.541,50	-1.917,72
2025	374,55	187,28	0,00	44,73	0,00	606,55	2.568,17	-1.961,61

Valores em R\$ milhões

FPPM	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	0,00	195,60	0,00	0,00	0,51	196,11	746,17	-550,06
2023	0,00	197,82	0,00	0,00	0,00	197,82	807,46	-609,64
2024	0,00	199,94	0,00	0,00	0,00	199,94	851,95	-652,01

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>8</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	9
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>13</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	13
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>14</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>17</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>19</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPREV .....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV .....	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV .....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN.....	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN .....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN .....	21
7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM.....	21
7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM .....	22

7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM .....	22
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>23</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV .....	23
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV .....	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV.....	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV .....	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN .....	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN .....	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN.....	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN .....	24
8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM .....	25
8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM .....	25
8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM.....	25
8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM.....	25
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>26</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	26
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT .....	26
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>27</b>
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	27
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	27
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO .....	27
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>28</b>
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>29</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>31</b>
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	31
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV .....	34
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN .....	41
ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM.....	48
ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	54
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV .....	55
ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN .....	60
ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM .....	65
ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	70
ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	72
ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO .....	73

# 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

## PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

### Acompanhamento Atuarial

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev**, com dados cadastrais da competência **novembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação estadual que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi regulamentado pela Lei Complementar nº 30/2001, que instituiu a segregação de massas:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores civis do Estado do Amazonas, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores civis ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Amazonas, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- c) **Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares (FPPM):** também financiado por Repartição Simples, este grupo engloba todos os militares estaduais ativos, aposentados e pensionistas.

Este modelo de financiamento foi alterado pelas Leis Complementares nº 201/2019 e 206/2020, que estabeleceram as seguintes modificações:

- a) Criação do **FPPM – Fundo de Proteção dos Militares**, que engloba todos os militares ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que faziam parte do FPREV – Fundo Previdenciário;
- b) As contribuições funcionais e patronais atualizadas dos militares ao FPREV, foram retiradas do FPREV e destinadas ao FTEMP – Fundo Temporário, no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão;
- c) Foi efetivada a migração de 2.356 aposentados e pensionistas civis, com mais de 83 anos, do FFIN para o FPREV.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se ( Rce <= T ) Valor do Benefício = Rce Senão ( Rce > T ) Valor do Benefício = T + 70%.( Rce - T ) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se ( Pi <= T ) Valor do Benefício = Pi Senão ( Pi > T ) Valor do Benefício = T + 70%.( Pi - T ) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: <math>Me.TC/CP</math></li> </ul>	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = <math>Me.TC/CP</math></p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" data-bbox="448 887 994 1216"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir desta avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022) – página 406.

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Militar	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 3,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – FPREV - Fundo Previdenciário	5,12% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – FFIN - Fundo Financeiro e FPPM – Fundo dos Militares	5,12% ou 0% ao ano ou taxa nula.

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Tempo anterior estimado à admissão no estado, de acordo com experiência da Consultoria.

↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público,

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
---	---

↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.

II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
------------------------------------	---

↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Remunerações e Proventos: Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
<b>IV. Projeção de Inflação</b>	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	



## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do Regime Próprio de Previdência Social, os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo de todos os poderes do **Governo do Estado do Amazonas** e seus dependentes legais, segurados da **Fundação Amazonprev**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **novembro de 2022**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

#### **6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### **6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJ	Executivo	Total
FFIN	3.342,72	160,20	1.090.332,03	1.624.701,45	14.080.633,88	14.323.226,50	31.122.396,78
FPREV	20.241.211,49	56.767.189,87	224.915.180,23	143.242.366,18	593.290.788,68	5.780.297.494,50	6.818.754.230,94
FPPM	-	-	-	-	-	4.936.734,16	4.936.734,16
<b>Total</b>	<b>20.244.554,21</b>	<b>56.767.350,07</b>	<b>226.005.512,26</b>	<b>144.867.067,63</b>	<b>607.371.422,56</b>	<b>5.799.557.455,16</b>	<b>6.854.813.361,88</b>
Plano de Custeio Vigente			Alíquota	Base de Incidência			
Governo do Estado - FPREV			14,00%	Folha de Remuneração dos Servidores Ativos e Base de Incidência dos Inativos - Pessoal Civil			
Governo do Estado - FFIN			28,00%				
Governo do Estado - FPPM (Militar)				Não foi Considerada Contribuição Patronal para o FPPM			
Servidores Ativos Civil			14,00%	Folha de Remuneração de Servidor Civil			
Aposentados e Pensionistas Civil			14,00%	Parte do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (*)			
Servidores Ativos Militar			10,50%	Folha de Remuneração do Militar Ativo			
Aposentados e Pensionistas Militar			10,50%	Totalidade do Benefício do Militar Inativo ou da Pensionista de Militar			

(\*) teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	256.025.221,70	0,83%	
2. Aposentadorias por Invalidez	120.157.415,11	0,39%	
3. Aposentadorias do Professor	127.265.357,90	0,41%	
4. Reversão em Pensão	48.368.120,58	0,16%	
5. Pensão por Morte	430.854.737,73	1,40%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>982.670.853,02</b>	<b>3,19%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	5.260.849.199,52	17,07%	9,07%
8. Aposentadoria do Professor	3.216.634.915,29	10,44%	5,58%
9. Aposentadoria por Idade	3.762.374.541,03	12,21%	5,63%
10. Reversão em Pensão	1.013.809.175,20	3,29%	1,71%
11. Pensão por Morte de Ativo	1.038.581.160,39	3,37%	1,99%
12. Pensão por Morte de Inválido	63.499.376,80	0,21%	0,12%
13. Aposentadoria por Invalidez	796.668.896,76	2,58%	1,50%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>15.152.417.264,99</b>	<b>49,17%</b>	<b>25,60%</b>
<b>15. Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>16.135.088.118,01</b>	<b>52,36%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>30.820.328.995,48</b>		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>16.135.088.118,01</b>	<b>52,36%</b>	<b>16.135.088.118,01</b>	<b>52,36%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	1.060.669.209,51	3,44%	1.060.669.209,51	3,44%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	41.098.332,56	0,13%	41.098.332,56	0,13%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	558.186.530,73	1,81%	558.186.530,73	1,81%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	4.314.846.081,64	14,00%	4.314.846.081,64	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	4.314.846.081,64	14,00%	4.314.846.081,64	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	41.098.332,57	0,13%	41.098.332,57	0,13%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	558.186.530,73	1,81%	558.186.530,73	1,81%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	6.818.754.230,95	22,12%	6.818.754.230,95	22,12%
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)</b>	<b>1.572.597.212,32</b>	<b>5,10%</b>	<b>1.572.597.212,32</b>	<b>5,10%</b>

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	6.818.754.230,95	6.818.754.230,95
2. Aplicações Financeiras	6.818.754.230,95	6.818.754.230,95
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	5.246.157.018,63	5.246.157.018,63
5. Provisão de Benefícios Concedidos	900.474.187,89	900.474.187,89
6. Provisão de Benefícios a Conceder	5.406.352.040,25	5.406.352.040,25
7. Compensação Financeira	1.060.669.209,51	1.060.669.209,51
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)</b>	<b>1.572.597.212,32</b>	<b>1.572.597.212,32</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial
	Valores (em R\$)	Valores (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	15.128.961.152,54	9.192.418.780,34
2. Aposentadorias por Invalidez	1.513.718.573,16	849.089.142,82
3. Aposentadorias do Professor	8.794.755.528,86	5.163.686.583,71
4. Reversão em Pensão	2.842.656.226,24	1.442.079.907,79
5. Pensão por Morte	8.339.273.287,33	4.661.720.970,63
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>36.619.364.768,13</b>	<b>21.308.995.385,29</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	18.938.914.700,28	8.333.505.946,74
8. Aposentadoria do Professor	5.271.123.427,53	2.372.795.788,47
9. Aposentadoria por Idade	2.916.391.438,93	1.549.174.661,87
10. Reversão em Pensão	3.130.520.251,78	1.100.790.818,36
11. Pensão por Morte de Ativo	239.953.280,96	136.104.329,05
12. Pensão por Morte de Inválido	37.114.319,03	12.252.060,97
13. Aposentadoria por Invalidez	306.767.920,86	131.068.575,35
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>30.840.785.339,37</b>	<b>13.635.692.180,81</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>67.460.150.107,50</b>	<b>34.944.687.566,10</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>3.244.479.898,06</b>	<b>2.627.114.617,82</b>

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>67.460.150.107,50</b>	<b>34.944.687.566,10</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	2.158.854.969,12	954.498.451,45
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.818.008.136,93	1.062.621.618,43
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.636.970.319,97	697.912.069,27
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	454.227.184,85	367.796.045,88
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	908.454.372,43	735.592.093,65
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	3.636.016.274,04	2.125.243.233,64
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	3.273.940.665,18	1.395.824.144,18
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	31.122.396,78	31.122.396,78
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)</b>	<b>53.542.555.788,20</b>	<b>27.574.077.512,82</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 5,12% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	31.122.396,78	31.122.396,78
2. Aplicações Financeiras	31.122.396,78	31.122.396,78
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	53.573.678.184,98	27.605.199.909,60
5. Provisão de Benefícios Concedidos	31.165.340.357,16	18.121.130.533,22
6. Provisão de Benefícios a Conceder	24.567.192.796,94	10.438.567.827,83
7. Compensação Financeira	2.158.854.969,12	954.498.451,45
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>53.542.555.788,20</b>	<b>27.574.077.512,82</b>

## 7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	10.768.279.053,04	5.975.753.408,59
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00
4. Reversão em Pensão	1.479.991.154,76	632.721.336,14
5. Pensão por Morte	2.642.827.142,36	1.405.623.531,88
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>14.891.097.350,16</b>	<b>8.014.098.276,61</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	39.380.740.555,27	10.886.322.283,01
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00
9. Aposentadoria por Idade	7.572.092,61	1.632.884,07
10. Reversão em Pensão	4.706.015.291,09	922.076.065,26
11. Pensão por Morte de Ativo	1.073.352.179,72	421.420.121,34
12. Pensão por Morte de Inválido	141.275.907,39	27.080.681,70
13. Aposentadoria por Invalidez	1.141.581.470,67	327.534.702,40
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>46.450.537.496,75</b>	<b>12.586.066.737,78</b>
<b>15. Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>61.341.634.846,91</b>	<b>20.600.165.014,39</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>19.479.099.208,39</b>	<b>12.250.648.585,04</b>

## 7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>61.341.634.846,91</b>	<b>20.600.165.014,39</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	0,00	0,00
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.563.565.216,51	841.480.319,01
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	4.877.306.381,68	1.321.536.994,76
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	2.045.305.417,70	1.286.318.102,53
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	0,00	0,00
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	4.936.734,16	4.936.734,16
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)</b>	<b>52.850.521.096,86</b>	<b>17.145.892.863,93</b>

## 7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 5,12% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	4.936.734,16	4.936.734,16
2. Aplicações Financeiras	4.936.734,16	4.936.734,16
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	52.855.457.831,02	17.150.829.598,09
5. Provisão de Benefícios Concedidos	13.327.532.133,65	7.172.617.957,60
6. Provisão de Benefícios a Conceder	39.527.925.697,37	9.978.211.640,49
7. Compensação Financeira	0,00	0,00
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>52.850.521.096,86</b>	<b>17.145.892.863,93</b>

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	193.031.137,19	2.509.404.783,47
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	6.126.193,15	79.640.510,95
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.785.953,47	23.217.395,11
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.206.373,22	67.682.851,86
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.244.189,89	29.174.468,57
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>204.363.703,56</b>	<b>2.656.728.146,28</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>197.061.280,55</b>	<b>2.561.796.647,15</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.656.728.146,28	14,00%	371.941.940,48
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.509.404.783,47	1,55%	38.895.774,14
3. Segurados Ativos	2.509.404.783,47	14,00%	351.316.669,69
4. Aposentados	23.217.395,11	14,00%	3.250.435,32
5. Pensionistas	29.174.468,57	14,00%	4.084.425,60
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>769.489.245,22</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	37.641.071,75	1,50%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	368.882.503,17	14,70%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	140.024.786,92	5,58%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	49.937.155,19	1,99%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	3.011.285,74	0,12%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	42.910.821,80	1,71%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	38.895.774,14	1,55%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>681.303.398,71</b>	<b>27,15%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	642.407.624,57	25,60%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	38.895.774,14	1,55%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>27,15%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	81.539.727,83	1.060.016.461,79
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	122.538.124,33	1.592.995.616,29
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	41.520.618,08	539.768.035,04
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	37.203.973,46	483.651.654,98
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	16.525.623,26	214.833.102,38
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>241.281.825,62</b>	<b>3.136.663.733,06</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>139.585.969,17</b>	<b>1.814.617.599,21</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.814.617.599,21	28,00%	508.092.927,78
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.060.016.461,79	1,55%	16.430.255,16
3. Segurados Ativos	1.060.016.461,79	14,00%	148.402.304,65
4. Aposentados	539.768.035,04	14,00%	75.567.524,91
5. Pensionistas	214.833.102,38	14,00%	30.076.634,33
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>778.569.646,83</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	10.388.161,33	0,98%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	187.622.913,74	17,70%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	47.912.744,07	4,52%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	11.554.179,43	1,09%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	954.014,82	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	32.860.510,32	3,10%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	16.430.255,16	1,55%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>307.722.778,86</b>	<b>29,03%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	291.292.523,70	27,48%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	16.430.255,16	1,55%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>29,03%</b>



## 8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	91.166.882,96	1.185.169.478,48
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	42.343.707,09	550.468.192,17
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	15.859.481,94	206.173.265,22
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	10.530.554,20	136.897.204,60
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.822.307,78	23.690.001,14
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>144.041.144,25</b>	<b>1.872.534.875,25</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>108.848.672,68</b>	<b>1.415.032.744,84</b>

## 8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.185.169.478,48	0,00%	0,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.185.169.478,48	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	1.185.169.478,48	10,50%	124.442.795,24
4. Aposentados	550.468.192,17	10,50%	57.799.160,18
5. Pensionistas	136.897.204,60	10,50%	14.374.206,48
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>196.616.161,90</b>

## 8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	17.540.508,28	1,48%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	347.728.724,99	29,34%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	21.333.050,61	1,80%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.422.203,37	0,12%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	29.984.787,81	2,53%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>418.009.275,06</b>	<b>35,27%</b>

## 8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	418.009.275,06	35,27%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>35,27%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução constante da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo RPPS decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

### 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário do Fundo Previdenciário – FPREV e a pela natureza naturalmente deficitária dos fundos Financeiro – FFIN e Militar – FPPM, não recomendamos alteração no atual modelo de financiamento ou no plano de custeio.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	37.324.018,14	8.643.047.703,25	0,43%
2021	49.488.085,53	9.075.001.305,67	0,55%
2022	63.041.000,00	10.260.457.642,03	0,61%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (**)	% Base de Cálculo
2023	57.051.863,15	3.680.765.364,52	1,55%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos do exercício anterior.

### 10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos adaptar a forma de custeio da Taxa de Administração aos parâmetros da Portaria N° 1.467/2022.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	38.403	39.214	39.258
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.121,58	4.243,94	4.916,99
Número de Beneficiários	2.800	2.712	2.582
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.204,72	4.071,78	4.377,52
Total de Segurados	41.203,00	41.926,00	41.840
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	11.855,15	14.309,90	16.135,09
Custo do Plano (em % da Folha)	43,98%	50,90%	52,36%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	2.686,16	1.454,78	1.572,60
Déficit / Superávit (em % da Folha)	9,97%	5,17%	5,10%
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$ milhões)	5.581,15	6.009,32	6.818,75

### 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FFIN - FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	16.208	15.383	14.947
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.670,05	4.934,27	5.455,26
Número de Beneficiários	30.193	30.475	31.922
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.555,95	4.569,03	5.091,70
Total de Segurados	46.401	45.858	46.869
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	62.855,98	32.151,16	34.944,69
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	50.484,54	27.234,63	27.574,08

Neste exercício ocorreram alterações as seguintes alterações nas hipóteses atuariais: a atualização da tábua de mortalidade da 2019 para IBGE 2020 e a alteração da taxa de juros de 4,95% para 5,12% ao ano. Também observamos um aumento significativo nas médias de remunerações e proventos dos segurados.

## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente federativo e pelo órgão gestor.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### **Considerações sobre a Base Cadastral**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

### **Comentários sobre esta Avaliação**

Neste exercício ocorreram alterações importantes nas hipóteses atuariais: a atualização da tábua de mortalidade da 2019 para IBGE 2020 e a redução da taxa de juros de 4,95% para 5,12% ao ano.

### **Resultados Principais**

O FPREV – Fundo Previdenciário apresentou um custo total ou VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros de R\$ 16,135 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 17,707 bilhões, chegamos a um superávit atuarial de R\$ 1,572 bilhões, valor que corresponde a 5,10% do valor atual da folha salarial futura de servidores ativos.

Já o FFIN – Fundo Financeiro, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 34,944 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 7,370 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 27,574 bilhões, valor que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Por fim, o FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 20,600 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 3,455 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 17,145 bilhões, valor que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.



**Luiz Claudio Kogut**  
**Atuário – MIBA 1.308**  
**ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**

### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

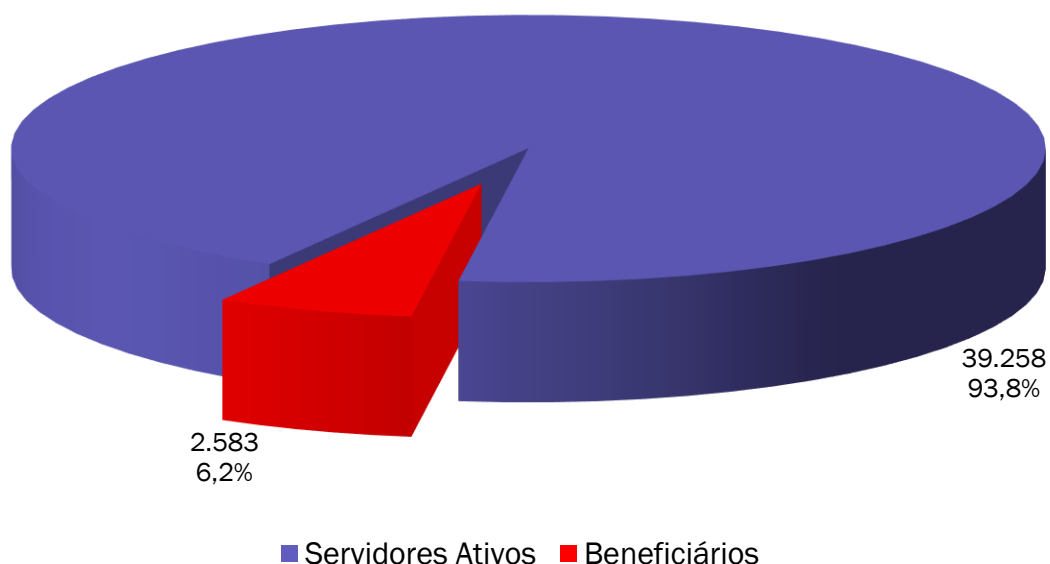
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	39.258	2.583	41.841
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.916,99	4.387,75	4.884,32
Folha Mensal (em R\$)	193.031.137,19	11.333.550,77	204.364.687,96

#### GRÁFICO I – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 15,20.

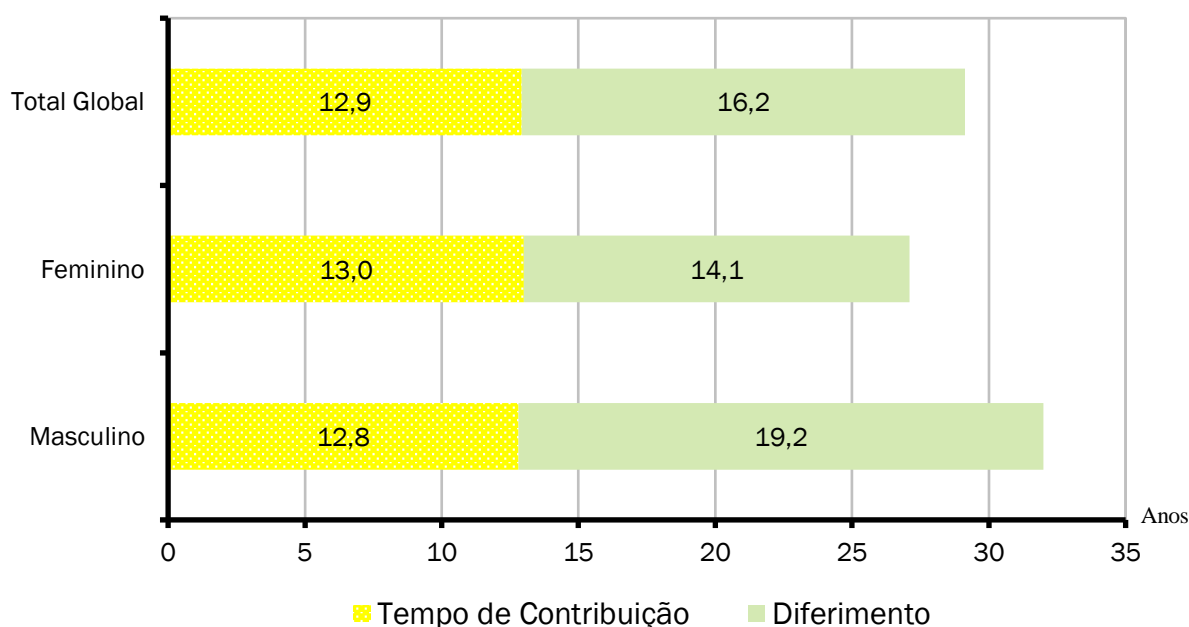
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	16.234	23.024	39.258
Idade Média	44,0	44,3	44,2
Tempo de INSS Anterior	3,6	3,5	3,6
Tempo de Serviço Público	9,2	9,4	9,3
Tempo de Serviço Total	12,8	13,0	12,9
Diferimento Médio (*)	19,2	14,1	16,2
Remuneração Média (em R\$)	5.559,67	4.463,84	4.916,99

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR SEXO - FPREV



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

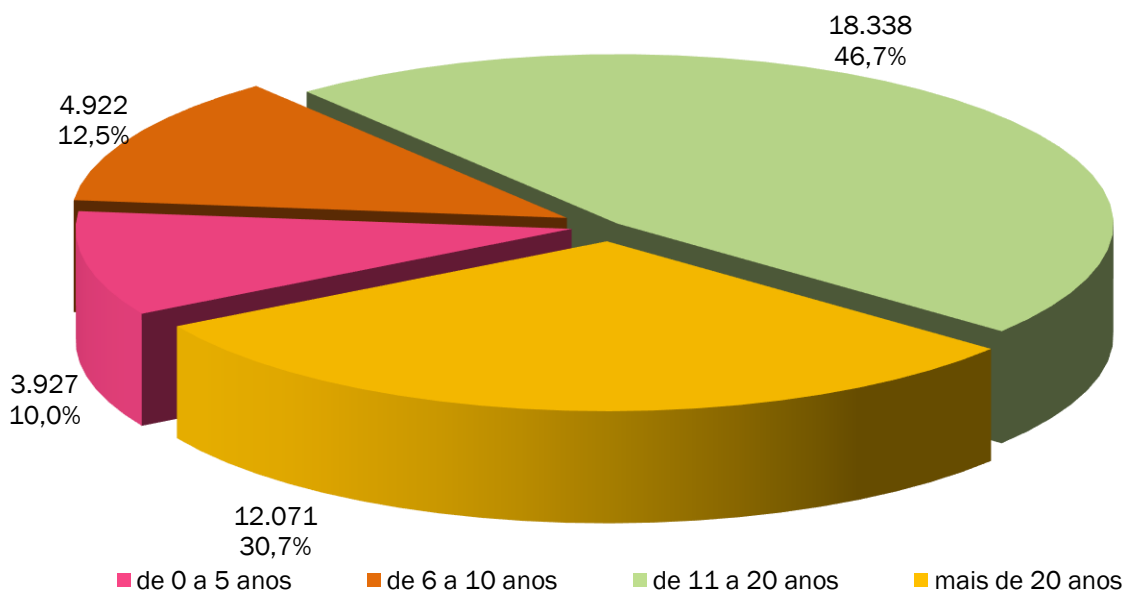
### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	286	1.025	1.311
Idade Média	67,6	63,1	64,1
Tempo de Serviço Total	25,9	23,0	23,7
Remuneração Média (em R\$)	6.260,56	4.366,13	4.779,41

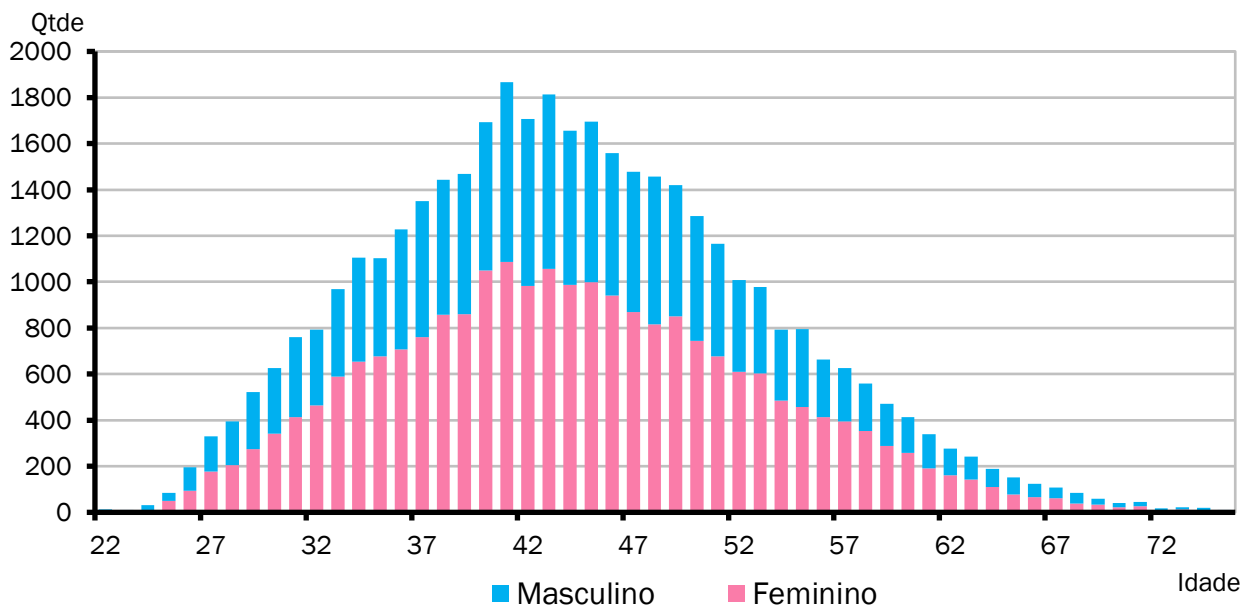
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPREV



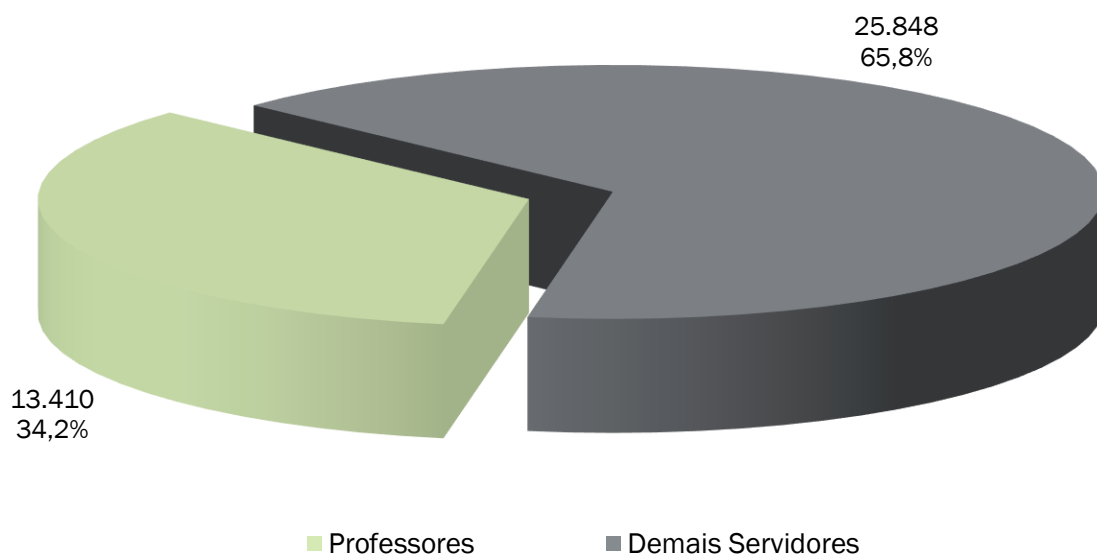
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPREV



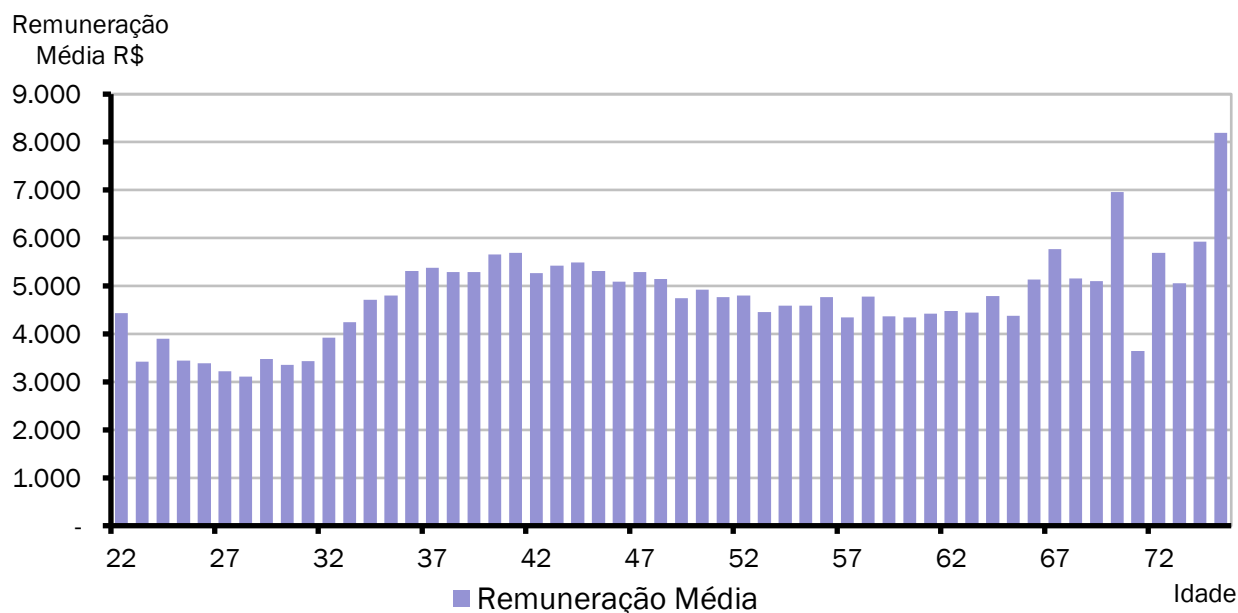
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V – SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FPREV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FPREV



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média por idade.

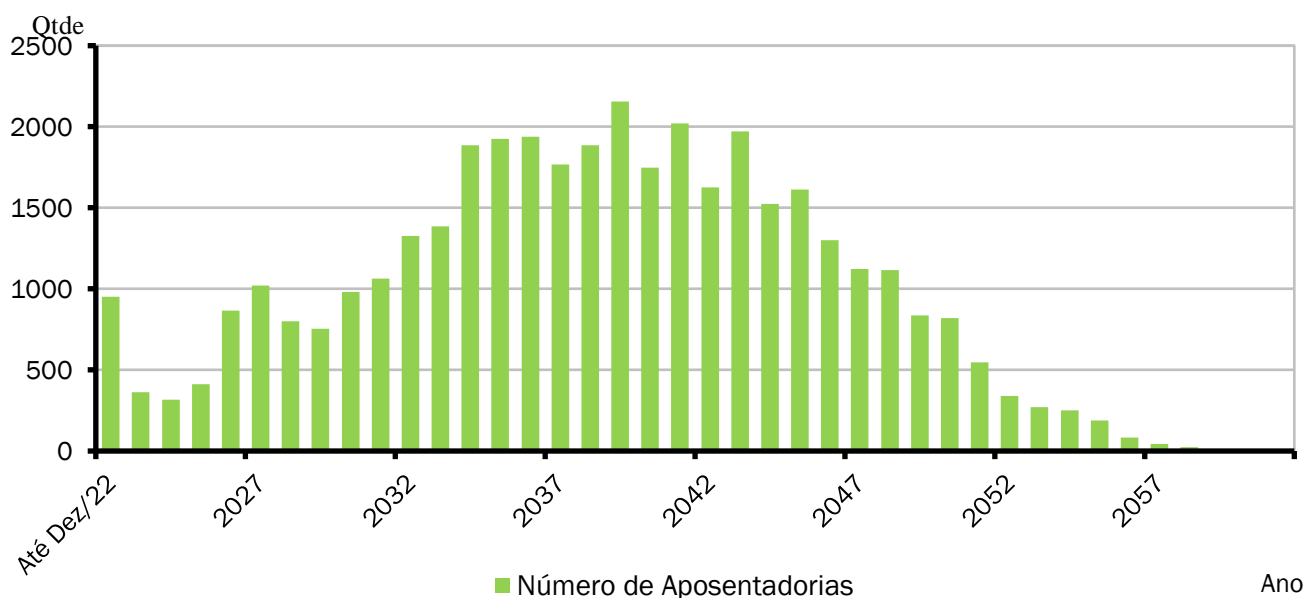
## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	950	38.308	2042	1.627	12.071
2023	361	37.947	2043	1.973	10.098
2024	316	37.631	2044	1.525	8.573
2025	413	37.218	2045	1.613	6.960
2026	865	36.353	2046	1.301	5.659
2027	1.022	35.331	2047	1.121	4.538
2028	799	34.532	2048	1.115	3.423
2029	753	33.779	2049	835	2.588
2030	980	32.799	2050	819	1.769
2031	1.064	31.735	2051	548	1.221
2032	1.326	30.409	2052	340	881
2033	1.385	29.024	2053	272	609
2034	1.885	27.139	2054	250	359
2035	1.924	25.215	2055	187	172
2036	1.939	23.276	2056	84	88
2037	1.766	21.510	2057	42	46
2038	1.887	19.623	2058	25	21
2039	2.157	17.466	2059	11	10
2040	1.748	15.718	2060	9	1
2041	2.020	13.698	2061	1	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

**GRÁFICO VII - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV**



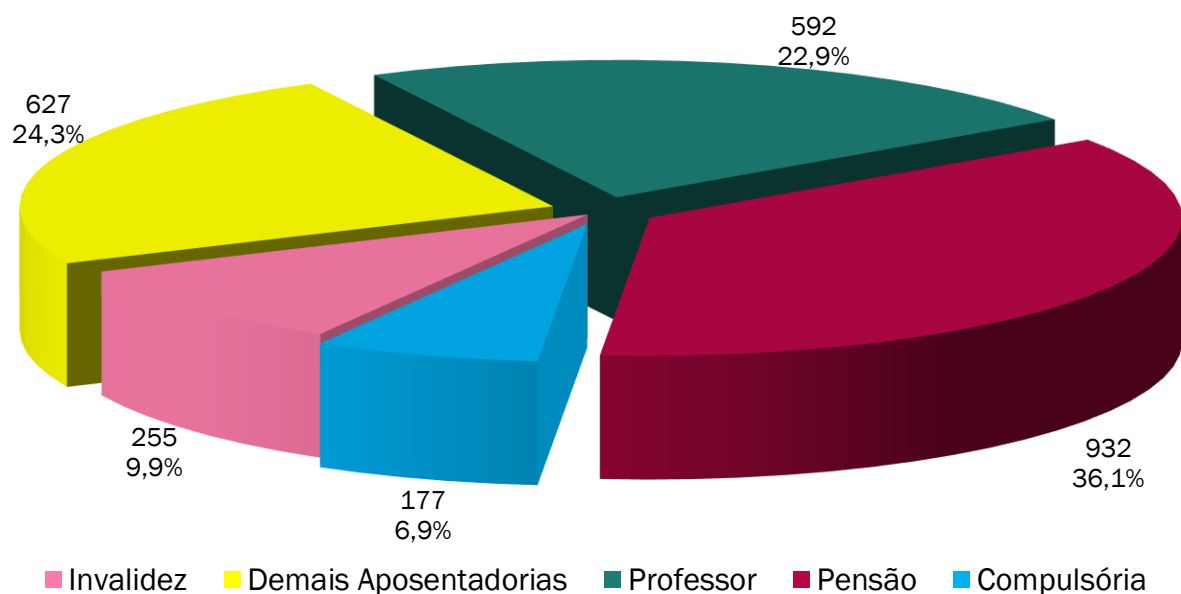
## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	63	192	255
	Idade Média	61,5	67,1	65,7
	Benefício Médio (em R\$)	5.394,15	2.922,16	3.532,89
Demais Aposentadorias	Quantidade	143	484	627
	Idade Média	87,1	86,1	86,3
	Benefício Médio (em R\$)	12.391,71	3.217,11	5.309,57
Professor	Quantidade	72	520	592
	Idade Média	72,0	83,3	81,9
	Benefício Médio (em R\$)	3.514,89	2.546,82	2.664,56
Pensionistas	Quantidade	295	637	932 (*)
	Idade Média	49,1	67,6	61,8
	Benefício Médio (em R\$)	3.381,14	6.608,98	5.587,29
Compulsória	Quantidade	45	132	177
	Idade Média	81,6	73,8	75,7
	Benefício Médio (em R\$)	1.858,05	1.781,64	1.801,07
Total Geral	Quantidade	618	1.965	2.583
	Idade Média	64,2	76,7	73,7
	Benefício Médio (em R\$)	5.576,00	4.014,04	4.387,75

(\*) Estes 932 benefícios estão divididos em 1.029 quotas.

### GRÁFICO VIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPREV



## ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	2.583	39.258	41.841
2023	3.103	37.947	41.050
2024	3.241	37.631	40.872
2025	3.355	37.218	40.573
2026	3.541	36.353	39.894
2027	3.919	35.331	39.250
2028	4.393	34.532	38.925
2029	4.817	33.779	38.596
2030	5.253	32.799	38.052
2031	5.811	31.735	37.546
2032	6.481	30.409	36.890
2033	7.237	29.024	36.261
2034	8.157	27.139	35.296
2035	9.451	25.215	34.666
2036	9.658	23.276	32.934
2037	11.143	21.510	32.653
2038	12.029	19.623	31.652
2039	12.954	17.466	30.420
2040	14.181	15.718	29.899
2041	15.076	13.698	28.774
2042	16.676	12.071	28.747
2043	17.251	10.098	27.349
2044	17.934	8.573	26.507
2045	18.545	6.960	25.505
2046	18.953	5.659	24.612
2047	19.216	4.538	23.754
2048	19.282	3.423	22.705
2049	19.323	2.588	21.911
2050	19.086	1.769	20.855
2051	18.835	1.221	20.056
2052	18.413	881	19.294
2053	17.876	609	18.485
2054	17.301	359	17.660
2055	16.658	172	16.830
2056	15.992	88	16.080
2057	15.251	46	15.297
2058	14.487	21	14.508
2059	13.709	10	13.719



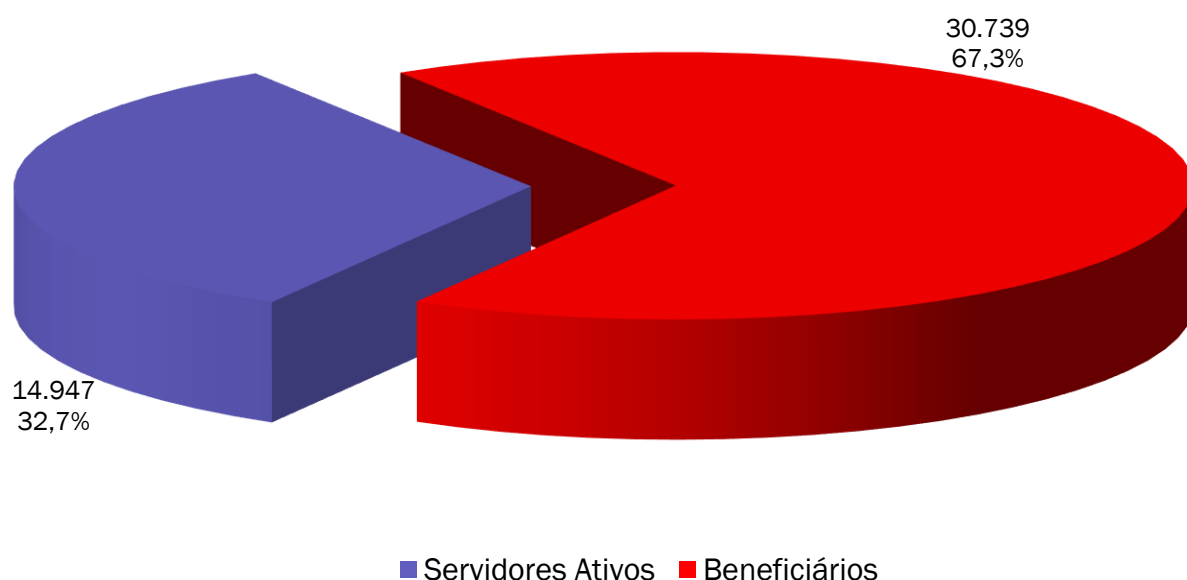
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	14.947	30.739	45.686
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	5.455,26	5.196,72	5.281,31
Folha Mensal (em R\$)	81.539.727,83	159.742.097,79	241.281.825,62

#### GRÁFICO IX – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN



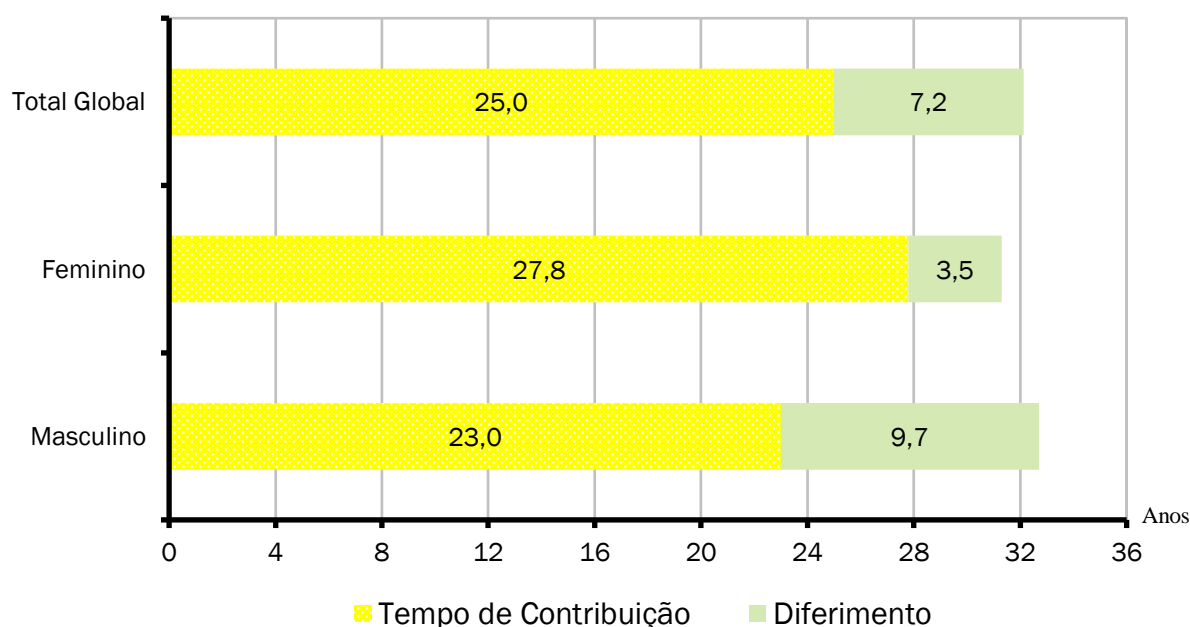
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6.583	8.364	14.947
Idade Média	58,3	57,0	57,6
Tempo de INSS Anterior	2,2	2,1	2,1
Tempo de Serviço Público	29,2	28,4	28,7
Tempo de Serviço Total	31,4	30,5	30,9
Diferimento Médio (*)	4,0	1,8	2,7
Remuneração Média (em R\$)	6.493,39	4.638,18	5.455,26

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVO POR SEXO - FFIN



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

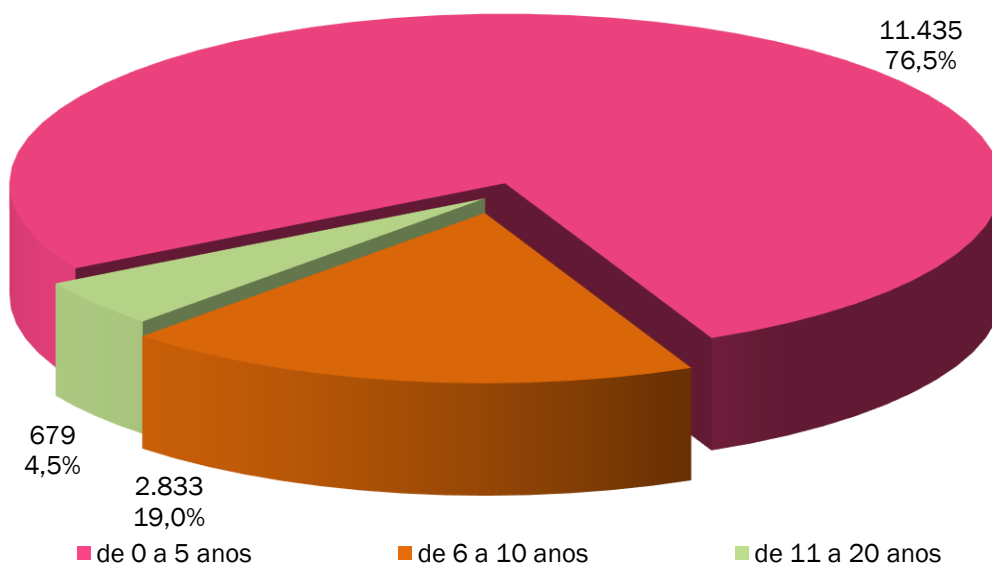
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.981	5.443	8.424
Idade Média	63,7	60,4	61,6
Tempo de Serviço Total	36,9	33,4	34,6
Remuneração Média (em R\$)	6.400,66	4.688,41	5.294,32

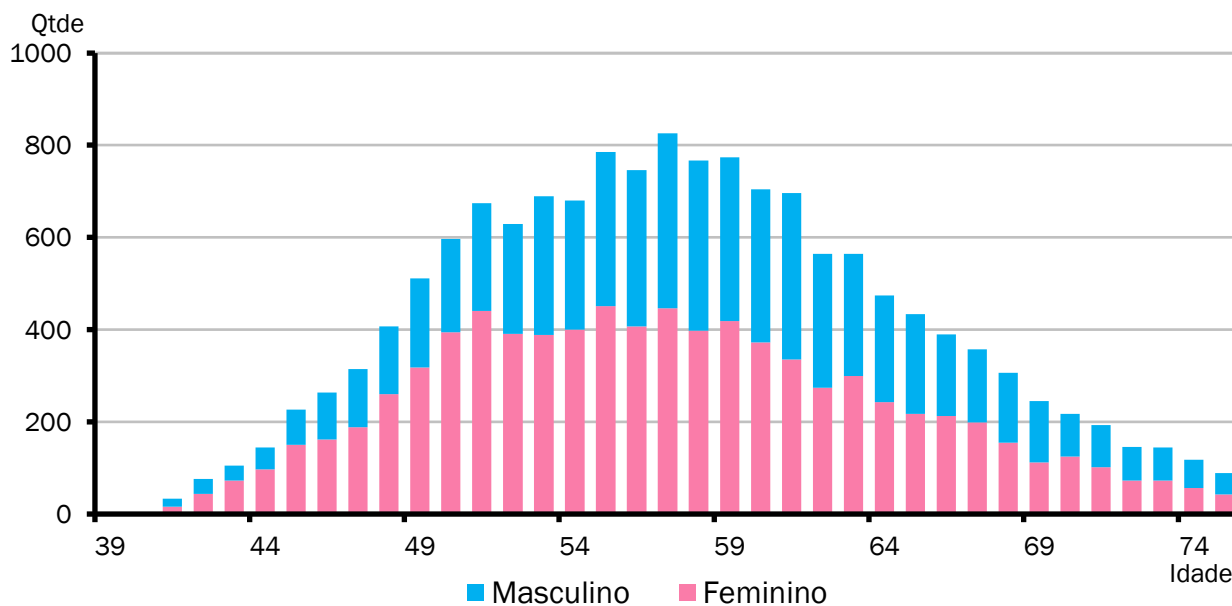
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XI – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FFIN



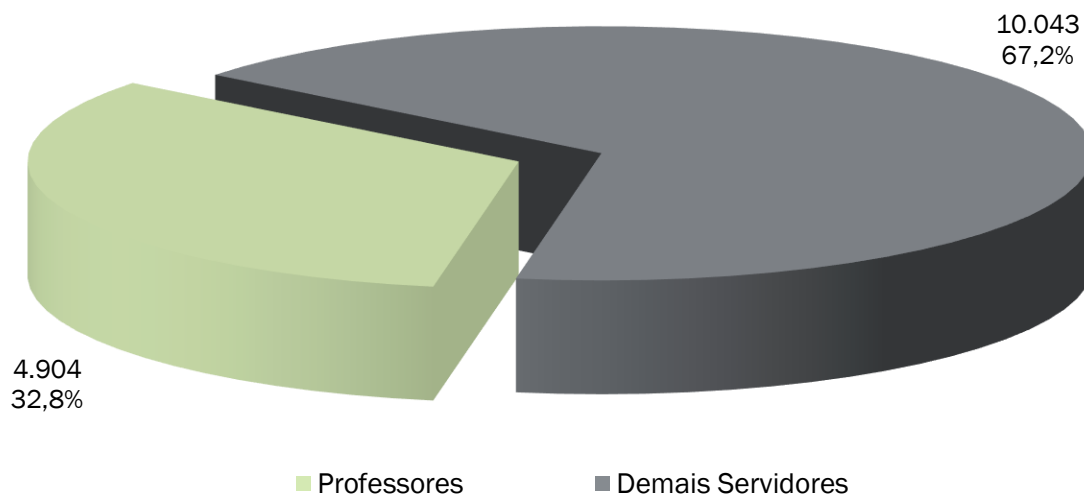
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

## GRÁFICO XII – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FFIN



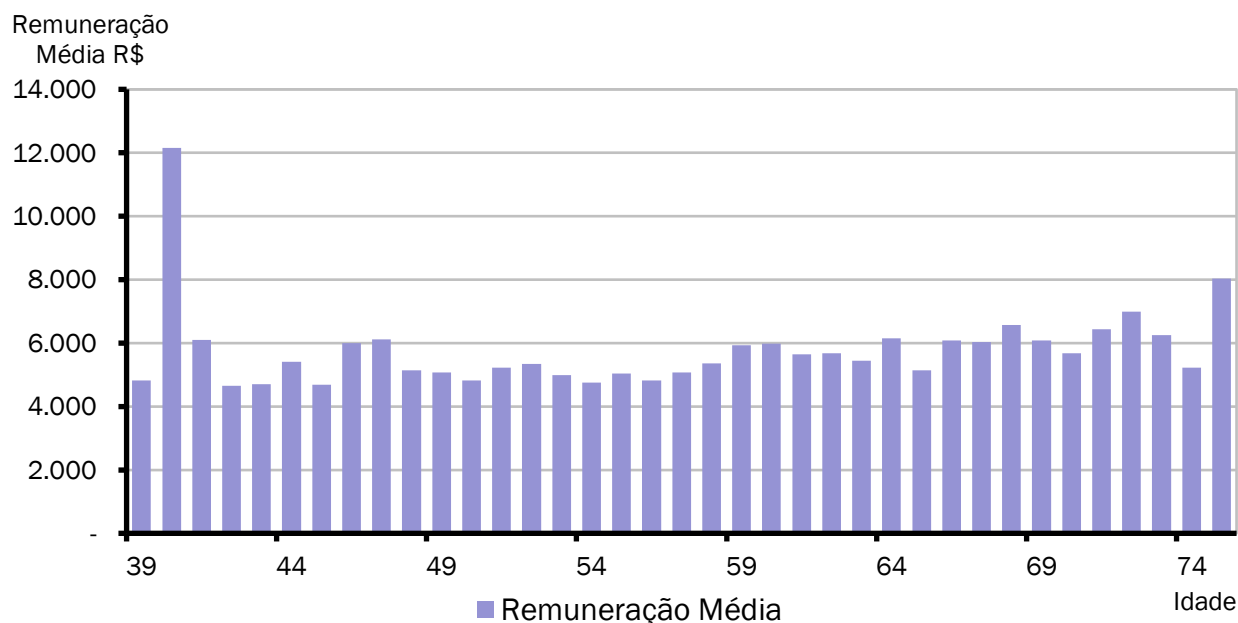
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII – ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FFIN



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FFIN



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média de servidores ativos por idade.

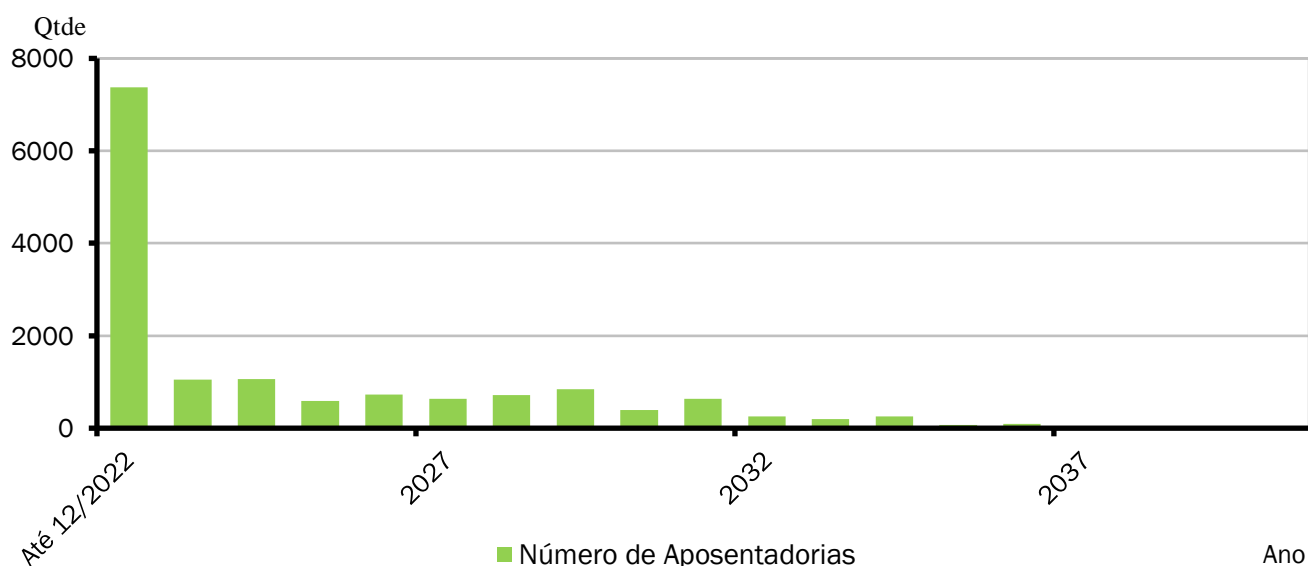
## ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2022	7.370	7.577
2023	1.054	6.523
2024	1.059	5.464
2025	584	4.880
2026	728	4.152
2027	640	3.512
2028	712	2.800
2029	841	1.959
2030	393	1.566
2031	632	934
2032	255	679
2033	194	485
2034	252	233
2035	68	165
2036	88	77
2037	42	35
2038	22	13
2039	10	3
2040	3	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### GRÁFICO XV - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN



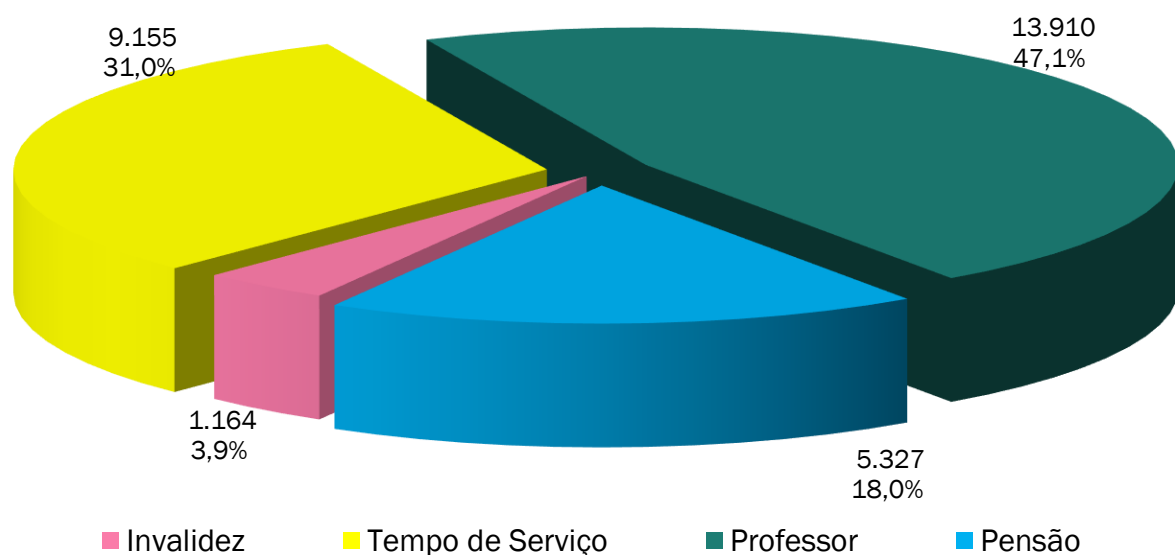
## ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	368	796	1.164
	Idade Média	67,8	69,0	68,6
	Benefício Médio (em R\$)	7.999,34	4.045,08	5.295,22
Demais Aposentadorias	Quantidade	2.036	7.119	9.155
	Idade Média	71,9	70,2	70,6
	Benefício Médio (em R\$)	14.582,90	6.223,38	8.082,47
Professor	Quantidade	2.015	11.895	13.910
	Idade Média	68,6	68,5	68,5
	Benefício Médio (em R\$)	3.333,45	2.763,13	2.845,74
Pensionistas	Quantidade	1.573	3.754	5.327 (*)
	Idade Média	60,0	64,4	63,1
	Benefício Médio (em R\$)	5.231,43	7.718,42	6.984,04
Compulsória	Quantidade	355	828	1.183
	Idade Média	78,8	74,8	76,0
	Benefício Médio (em R\$)	3.803,63	1.745,00	2.362,76
Total Geral	Quantidade	6.347	24.392	30.739
	Idade Média	68,1	68,6	68,5
	Benefício Médio (em R\$)	7.709,27	4.542,94	5.196,72

(\*) Estes 5.327 benefícios estão divididos em 6.266 quotas.

### GRÁFICO XVI – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FFIN



## ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FFIN

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	30.739	14.947	45.686
2023	41.177	6.523	47.700
2024	40.981	5.464	46.445
2025	40.799	4.880	45.679
2026	40.181	4.152	44.333
2027	40.176	3.512	43.688
2028	39.526	2.800	42.326
2029	38.754	1.959	40.713
2030	38.025	1.566	39.591
2031	36.989	934	37.923
2032	37.025	679	37.704
2033	35.761	485	36.246
2034	34.319	233	34.552
2035	32.874	165	33.039
2036	31.320	77	31.397
2037	29.780	35	29.815
2038	28.215	13	28.228
2039	26.650	3	26.653
2040	25.101	0	25.101
2041	23.576	0	23.576
2042	22.078	0	22.078
2043	20.619	0	20.619
2044	19.200	0	19.200
2045	17.825	0	17.825
2046	16.497	0	16.497
2047	15.218	0	15.218
2048	13.991	0	13.991
2049	12.818	0	12.818
2050	11.700	0	11.700
2051	10.639	0	10.639
2052	9.636	0	9.636
2053	8.691	0	8.691
2054	7.805	0	7.805
2055	6.977	0	6.977
2056	6.208	0	6.208
2057	5.496	0	5.496
2058	4.841	0	4.841
2059	4.240	0	4.240

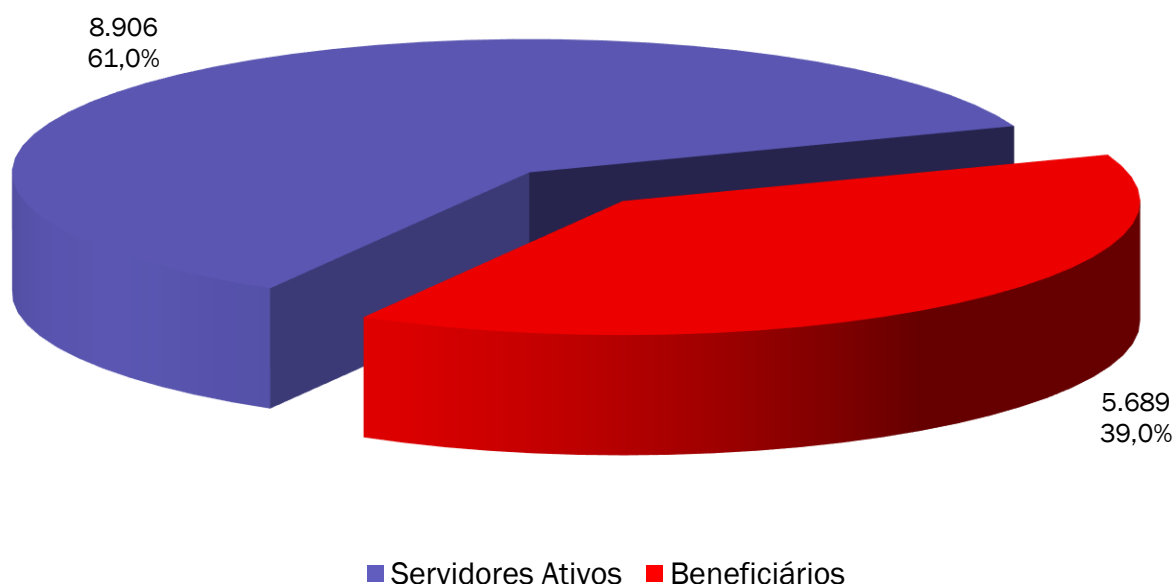
## ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM

### ANEXO 4.1. DISTRIBUIÇÃO DE MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	8.906	5.689	14.595
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	10.236,57	9.294,12	9.869,21
Folha Mensal (em R\$)	91.166.882,96	52.874.261,29	144.041.144,25

#### GRÁFICO XVII – MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,57.

### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS MILITARES ATIVOS - FPPM

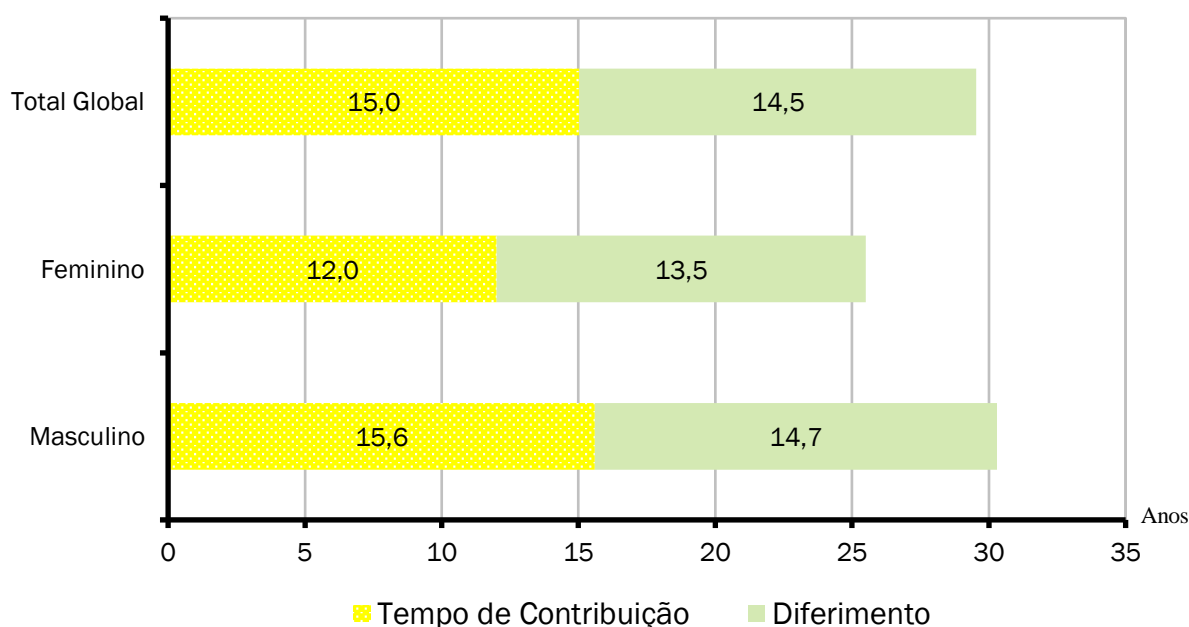
Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7.507	1.399	8.906
Idade Média	41,6	40,7	41,5
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	15,6	12,0	15,0
Tempo de Serviço Total	15,6	12,0	15,0
Diferimento Médio (*)	14,7	13,5	14,5
Remuneração Média (em R\$)	10.177,07	10.555,84	10.236,57

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.



## GRÁFICO XVIII – TEMPO DE CARREIRA MILITAR ATIVO POR SEXO - FPPM



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

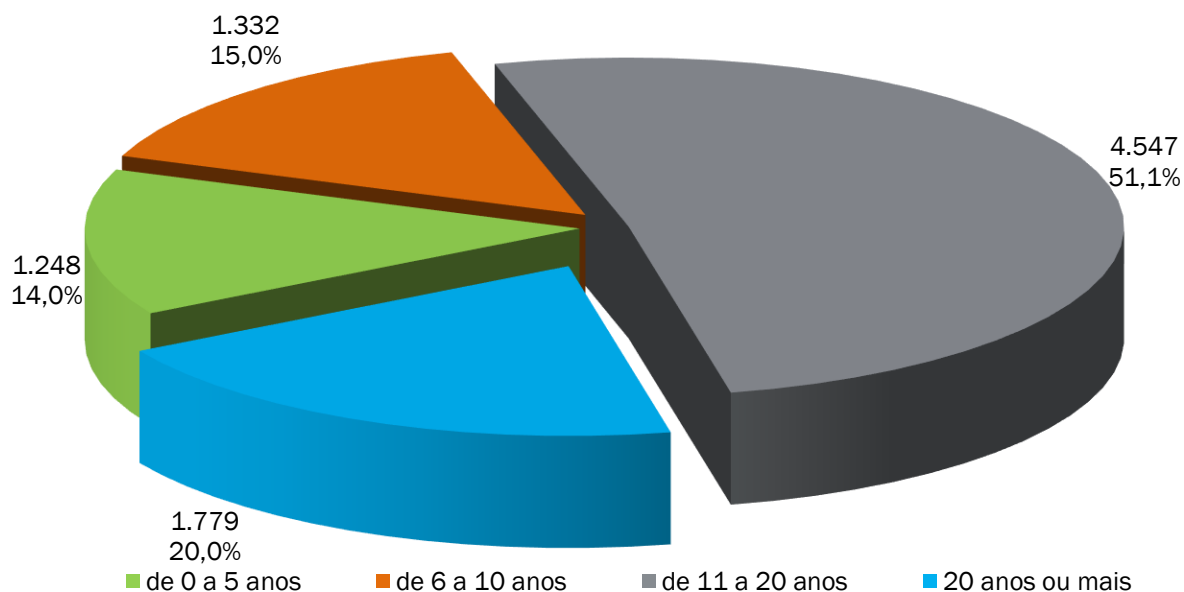
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS MILITARES ATIVOS IMINENTES - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	502	220	722
Idade Média	52,5	48,5	51,3
Tempo de Serviço Total	30,4	25,8	29,0
Remuneração Média (em R\$)	16.344,62	12.395,62	15.141,32

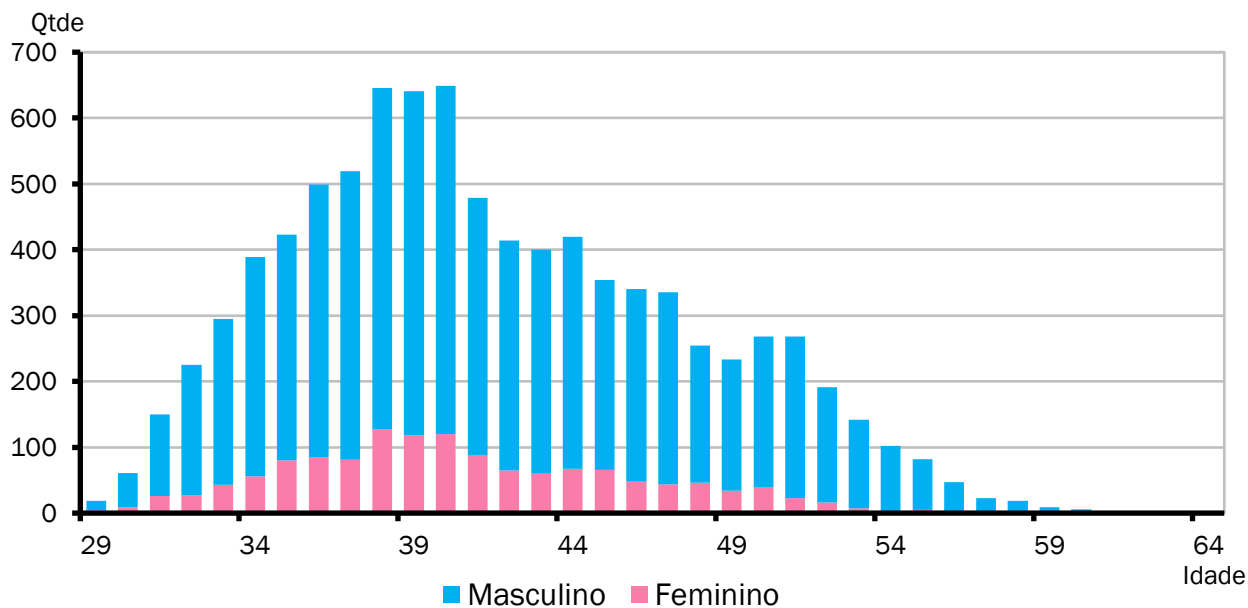
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO XIX – MILITARES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPPM



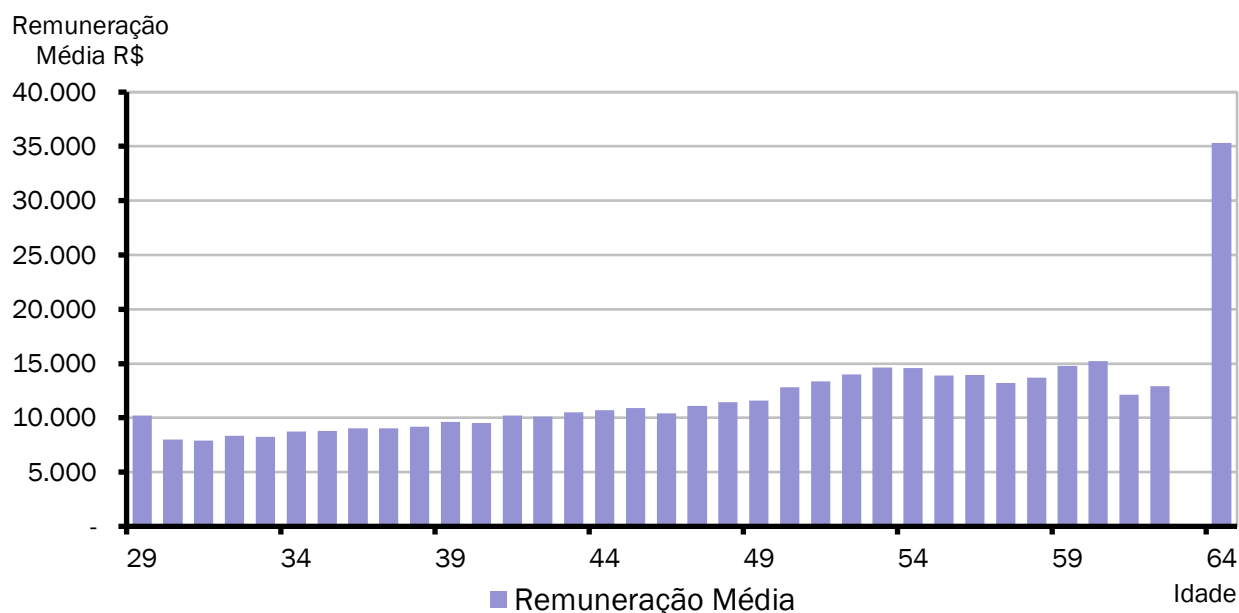
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO XX – MILITARES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPPM



O gráfico acima demonstra a distribuição de militares ativos por idade e sexo.

## GRÁFICO XXI – REMUNERAÇÃO DE MILITARES ATIVOS POR IDADE - FPPM



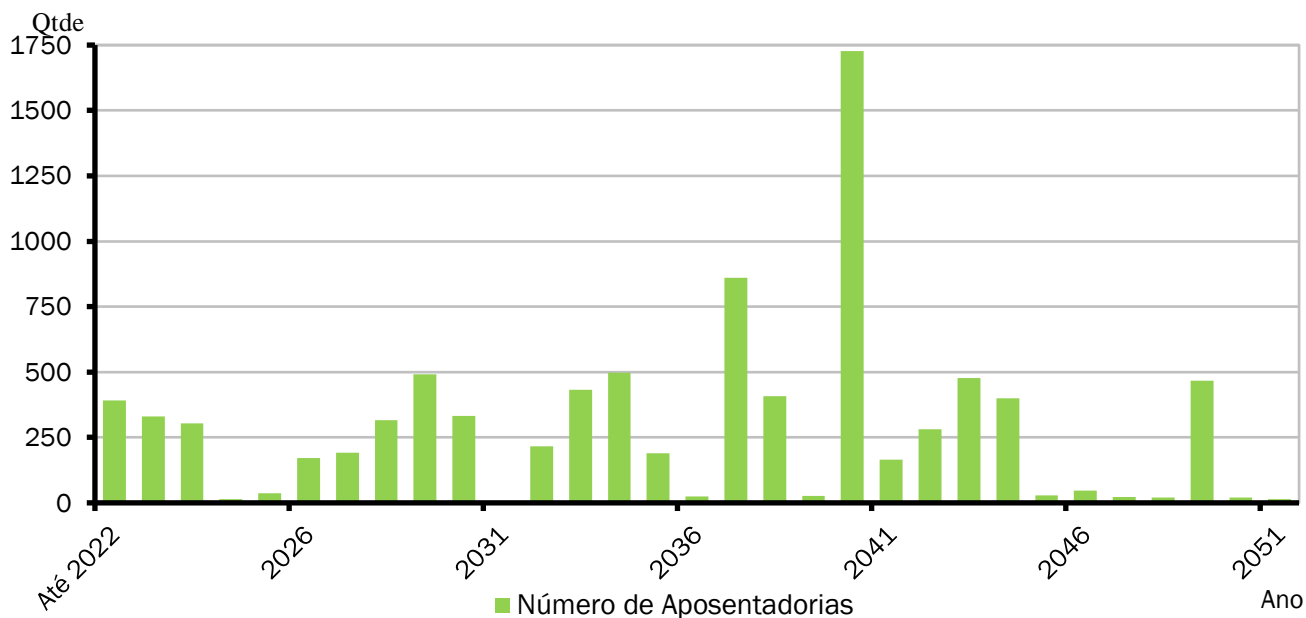
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de militar ativo por idade.

## ANEXO 4.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	391	8.515	2041	165	1.779
2022	331	8.184	2042	281	1.498
2023	304	7.880	2043	478	1.020
2024	14	7.866	2044	399	621
2025	37	7.829	2045	28	593
2026	171	7.658	2046	46	547
2027	191	7.467	2047	23	524
2028	317	7.150	2048	21	503
2029	492	6.658	2049	467	36
2030	332	6.326	2050	21	15
2031	0	6.326	2051	15	0
2032	216	6.110	2052	0	0
2033	433	5.677	2053	0	0
2034	497	5.180	2054	0	0
2035	189	4.991	2055	0	0
2036	25	4.966	2056	0	0
2037	860	4.106	2057	0	0
2038	408	3.698	2058	0	0
2039	26	3.672	2059	0	0
2040	1.728	1.944	2060	0	0

## GRÁFICO XXII – APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM



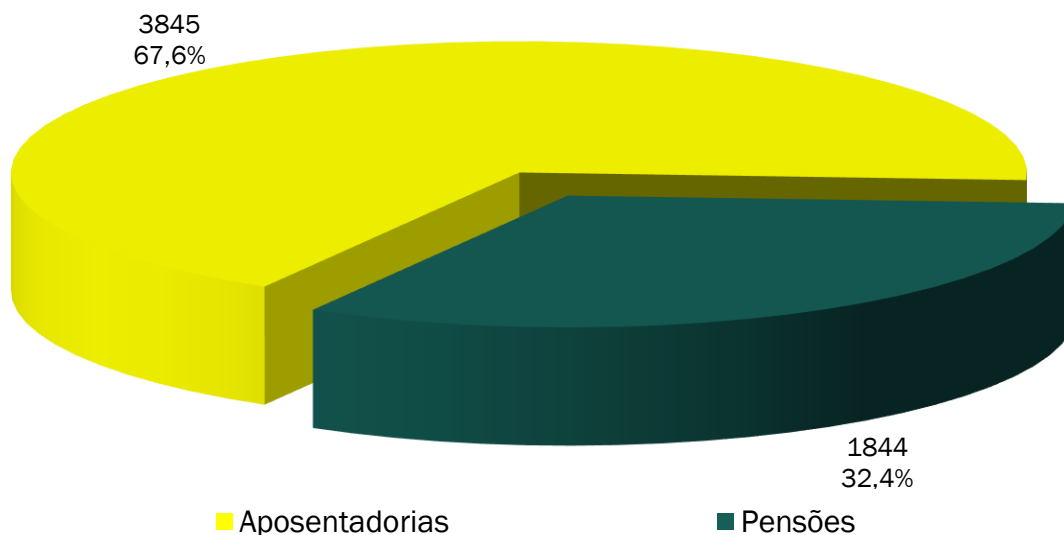
## ANEXO 4.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Quantidade	3.558	287	3.845
	Idade Média	61,5	56,0	61,1
	Benefício Médio (em R\$)	10.986,83	11.333,03	11.012,67
Pensionistas	Quantidade	304	1.540	1.844 (*)
	Idade Média	21,5	55,7	50,0
	Benefício Médio (em R\$)	3.688,74	6.109,85	5.710,71
Total Geral	Quantidade	3.862	1.827	5.689
	Idade Média	58,3	55,7	57,5
	Benefício Médio (em R\$)	10.412,35	6.930,35	9.294,12

(\*) Estes 1.844 benefícios estão divididos em 1.847 quotas.

## GRÁFICO XXIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPPM



## ANEXO 4.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FPPM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	5.689	8.906	14.595
2023	5.769	8.515	14.284
2024	5.401	8.184	13.585
2025	5.614	7.880	13.494
2026	5.536	7.866	13.402
2027	5.448	7.829	13.277
2028	5.513	7.658	13.171
2029	5.558	7.467	13.025
2030	5.723	7.150	12.873
2031	6.055	6.658	12.713
2032	6.231	6.326	12.557
2033	6.089	6.326	12.415
2034	6.161	6.110	12.271
2035	6.434	5.677	12.111
2036	6.713	5.180	11.893
2037	6.735	4.991	11.726
2038	6.584	4.966	11.550
2039	7.302	4.106	11.408
2040	7.412	3.698	11.110
2041	7.234	3.672	10.906
2042	8.559	1.944	10.503
2043	8.503	1.779	10.282
2044	8.439	1.498	9.937
2045	8.553	1.020	9.573
2046	8.664	621	9.285
2047	8.383	593	8.976
2048	8.117	547	8.664
2049	7.820	524	8.344
2050	7.519	503	8.022
2051	7.502	36	7.538
2052	7.187	15	7.202
2053	6.868	0	6.868
2054	6.539	0	6.539
2055	6.210	0	6.210
2056	5.882	0	5.882
2057	5.555	0	5.555
2058	5.231	0	5.231
2059	4.910	0	4.910

## ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 5.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS AMAZONPREV

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Total
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>6.854.813.361,89</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>36.059.130,94</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	29.323.093.661,91
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.125.243.233,64
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.463.098.892,51
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	441.003.044,92
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	25.257.689.359,90
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	26.221.758.918,60
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.131.416.237,83
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.673.563.212,44
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	954.498.451,45
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	19.462.281.016,88
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>900.474.187,89</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	982.670.853,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	41.098.332,57
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.333.549,72
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	21.764.782,84
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>4.345.682.830,74</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.152.417.264,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.873.032.612,37
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.873.032.612,37
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.060.669.209,51
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>1.572.597.212,32</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.572.597.212,32

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Observação: As provisões matemáticas do FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares foram adicionadas nas contas do Fundo Financeiro.

## ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV

### Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	1.057.576.099,52	176.980.219,65	880.595.879,87	7.699.350.110,82
2024	1.114.083.939,97	187.623.140,24	926.460.799,73	8.625.810.910,56
2025	1.174.246.943,80	197.155.391,08	977.091.552,72	9.602.902.463,28
2026	1.235.167.997,10	211.198.806,83	1.023.969.190,27	10.626.871.653,55
2027	1.293.535.260,92	237.268.606,43	1.056.266.654,49	11.683.138.308,04
2028	1.351.367.978,70	269.933.890,79	1.081.434.087,91	12.764.572.395,95
2029	1.412.183.604,99	300.429.427,58	1.111.754.177,41	13.876.326.573,37
2030	1.474.019.179,44	332.542.896,34	1.141.476.283,10	15.017.802.856,46
2031	1.534.289.673,02	373.376.680,32	1.160.912.992,70	16.178.715.849,16
2032	1.594.156.493,97	422.696.259,12	1.171.460.234,85	17.350.176.084,01
2033	1.650.640.696,50	479.051.110,35	1.171.589.586,15	18.521.765.670,16
2034	1.703.323.516,77	548.095.392,16	1.155.228.124,61	19.676.993.794,77
2035	1.746.640.411,70	644.533.552,39	1.102.106.859,31	20.779.100.654,09
2036	1.783.163.080,50	753.333.864,12	1.029.829.216,38	21.808.929.870,47
2037	1.818.712.277,56	941.625.177,70	877.087.099,86	22.686.016.970,32
2038	1.846.620.815,18	1.031.711.981,92	814.908.833,26	23.500.925.803,58
2039	1.867.561.291,30	1.127.683.311,10	739.877.980,20	24.240.803.783,79
2040	1.876.359.009,38	1.253.021.585,66	623.337.423,72	24.864.141.207,51
2041	1.884.021.950,73	1.352.123.867,38	531.898.083,35	25.396.039.290,86
2042	1.888.119.139,62	1.582.588.425,79	305.530.713,83	25.701.570.004,69
2043	1.878.982.425,87	1.661.691.576,20	217.290.849,67	25.918.860.854,36
2044	1.859.289.584,37	1.753.368.548,87	105.921.035,50	26.024.781.889,87
2045	1.837.499.518,08	1.840.294.680,01	-2.795.161,93	26.021.986.727,94
2046	1.807.422.042,82	1.909.034.231,53	-101.612.188,71	25.920.374.539,23
2047	1.775.365.414,30	1.964.555.356,18	-189.189.941,88	25.731.184.597,35
2048	1.741.686.101,12	2.000.857.348,29	-259.171.247,17	25.472.013.350,18
2049	1.703.350.764,59	2.035.135.072,64	-331.784.308,05	25.140.229.042,13
2050	1.666.299.869,12	2.040.329.150,82	-374.029.281,70	24.766.199.760,43
2051	1.625.821.932,05	2.043.796.894,74	-417.974.962,69	24.348.224.797,74
2052	1.587.162.522,37	2.027.896.055,08	-440.733.532,71	23.907.491.265,04
2053	1.549.987.600,65	1.998.272.679,18	-448.285.078,53	23.459.206.186,51
2054	1.512.543.354,37	1.963.051.477,47	-450.508.123,10	23.008.698.063,40
2055	1.475.850.211,52	1.918.403.140,37	-442.552.928,85	22.566.145.134,55
2056	1.439.572.139,02	1.869.323.775,58	-429.751.636,56	22.136.393.497,99
2057	1.405.732.659,93	1.809.508.518,10	-403.775.858,17	21.732.617.639,82
2058	1.373.573.573,21	1.744.571.158,61	-370.997.585,40	21.361.620.054,42
2059	1.343.158.755,84	1.675.732.698,82	-332.573.942,98	21.029.046.111,43
2060	1.314.639.044,96	1.603.937.045,45	-289.298.000,49	20.739.748.110,94
2061	1.288.071.046,23	1.530.103.648,87	-242.032.602,64	20.497.715.508,30
2062	1.263.901.185,65	1.454.030.180,07	-190.128.994,42	20.307.586.513,88
2063	1.242.236.270,99	1.376.610.649,26	-134.374.378,27	20.173.212.135,61
2064	1.223.304.080,44	1.298.299.547,93	-74.995.467,49	20.098.216.668,13
2065	1.207.355.218,22	1.219.489.255,46	-12.134.037,24	20.086.082.630,88
2066	1.194.636.119,73	1.140.593.533,85	54.042.585,88	20.140.125.216,77
2067	1.185.385.723,04	1.062.037.307,94	123.348.415,10	20.263.473.631,86
2068	1.179.833.385,46	984.249.816,60	195.583.568,86	20.459.057.200,73
2069	1.178.197.507,78	907.660.339,60	270.537.168,18	20.729.594.368,90
2070	1.180.683.554,53	832.689.941,17	347.993.613,36	21.077.587.982,26
2071	1.187.483.067,16	759.745.821,68	427.737.245,48	21.505.325.227,74
2072	1.198.772.608,62	689.214.520,92	509.558.087,70	22.014.883.315,44

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	1.214.713.583,37	621.456.576,98	593.257.006,39	22.608.140.321,83
2074	1.235.451.748,13	556.800.169,48	678.651.578,65	23.286.791.900,48
2075	1.261.117.114,41	495.536.275,19	765.580.839,22	24.052.372.739,71
2076	1.291.823.920,16	437.912.317,02	853.911.603,14	24.906.284.342,85
2077	1.327.671.109,22	384.125.392,21	943.545.717,01	25.849.830.059,86
2078	1.368.743.753,38	334.317.608,37	1.034.426.145,01	26.884.256.204,88
2079	1.415.115.283,02	288.577.179,68	1.126.538.103,34	28.010.794.308,22
2080	1.466.849.480,20	246.938.771,39	1.219.910.708,81	29.230.705.017,03
2081	1.524.003.132,64	209.384.018,71	1.314.619.113,93	30.545.324.130,96
2082	1.586.628.149,95	175.840.588,08	1.410.787.561,87	31.956.111.692,82
2083	1.654.773.904,58	146.183.370,65	1.508.590.533,93	33.464.702.226,76
2084	1.728.490.498,65	120.237.811,58	1.608.252.687,07	35.072.954.913,83
2085	1.807.833.386,32	97.790.453,94	1.710.042.932,38	36.782.997.846,21
2086	1.892.865.925,09	78.588.712,78	1.814.277.212,31	38.597.275.058,51
2087	1.983.663.699,92	62.352.055,46	1.921.311.644,46	40.518.586.702,97
2088	2.080.319.988,76	48.791.060,63	2.031.528.928,13	42.550.115.631,10
2089	2.182.948.498,44	37.612.979,16	2.145.335.519,28	44.695.451.150,38
2090	2.291.685.365,20	28.526.093,44	2.263.159.271,76	46.958.610.422,14
2091	2.406.691.197,69	21.245.666,14	2.385.445.531,55	49.344.055.953,69
2092	2.528.154.123,53	15.506.549,42	2.512.647.574,11	51.856.703.527,80
2093	2.656.290.543,33	11.065.514,47	2.645.225.028,86	54.501.928.556,67
2094	2.791.344.643,61	7.699.487,88	2.783.645.155,73	57.285.573.712,40
2095	2.933.588.948,83	5.208.787,59	2.928.380.161,24	60.213.953.873,64
2096	3.083.324.226,52	3.416.279,50	3.079.907.947,02	63.293.861.820,66
2097	3.240.879.069,21	2.165.379,46	3.238.713.689,75	66.532.575.510,41
2098	3.406.609.783,87	1.320.155,11	3.405.289.628,76	69.937.865.139,17

## Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPREV:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	73.630.474,43	61.070.005,91	36.420.012,39	5.859.726,92	0,00	176.980.219,65
2024	68.908.637,13	55.564.285,34	50.933.257,26	12.216.960,51	0,00	187.623.140,24
2025	63.943.529,99	50.372.189,83	63.735.404,80	19.104.266,46	0,00	197.155.391,08
2026	58.757.637,01	45.344.099,70	80.593.948,88	26.503.121,24	0,00	211.198.806,83
2027	53.489.234,75	40.734.462,79	108.710.153,32	34.334.755,57	0,00	237.268.606,43
2028	48.322.374,58	36.168.885,62	142.857.842,13	42.584.788,46	0,00	269.933.890,79
2029	43.423.488,51	32.258.656,91	173.493.753,54	51.253.528,62	0,00	300.429.427,58
2030	38.908.108,30	28.906.975,35	204.408.536,40	60.319.276,29	0,00	332.542.896,34
2031	34.845.116,22	25.815.243,48	243.003.436,31	69.712.884,31	0,00	373.376.680,32
2032	31.265.402,98	23.233.683,66	288.799.647,16	79.397.525,32	0,00	422.696.259,12
2033	28.167.921,89	20.932.329,51	340.633.860,94	89.316.998,01	0,00	479.051.110,35
2034	25.526.951,97	19.030.028,21	404.120.379,40	99.418.032,58	0,00	548.095.392,16
2035	23.304.794,11	17.451.999,32	494.137.968,70	109.638.790,26	0,00	644.533.552,39
2036	21.457.068,75	16.054.769,58	595.893.622,05	119.928.403,74	0,00	753.333.864,12
2037	19.931.737,67	14.791.944,67	776.648.966,39	130.252.528,97	0,00	941.625.177,70
2038	18.670.435,28	13.516.648,08	859.021.266,48	140.503.632,08	0,00	1.031.711.981,92
2039	17.615.100,15	12.407.455,67	947.019.226,27	150.641.529,01	0,00	1.127.683.311,10
2040	16.709.521,24	11.707.473,87	1.064.124.908,61	160.479.681,94	0,00	1.253.021.585,66
2041	15.902.696,24	11.248.328,05	1.154.949.301,60	170.023.541,49	0,00	1.352.123.867,38
2042	15.156.250,58	10.879.326,69	1.377.299.827,47	179.253.021,05	0,00	1.582.588.425,79
2043	14.443.379,48	10.375.348,36	1.448.793.004,52	188.079.843,84	0,00	1.661.691.576,20
2044	13.744.367,05	10.068.434,98	1.533.169.134,08	196.386.612,76	0,00	1.753.368.548,87
2045	13.045.902,91	9.763.508,67	1.613.332.096,33	204.153.172,10	0,00	1.840.294.680,01



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2046	12.343.329,11	9.454.108,96	1.675.916.342,27	211.320.451,19	0,00	1.909.034.231,53
2047	11.638.499,32	9.139.184,65	1.725.949.301,20	217.828.371,01	0,00	1.964.555.356,18
2048	10.935.188,96	8.819.326,10	1.757.483.471,69	223.619.361,54	0,00	2.000.857.348,29
2049	10.237.167,04	8.495.245,93	1.787.774.040,11	228.628.619,56	0,00	2.035.135.072,64
2050	9.548.004,32	8.167.653,40	1.789.764.300,48	232.849.192,62	0,00	2.040.329.150,82
2051	8.870.913,28	7.837.296,18	1.790.886.905,19	236.201.780,09	0,00	2.043.796.894,74
2052	8.208.996,05	7.504.926,73	1.773.512.976,94	238.669.155,36	0,00	2.027.896.055,08
2053	7.565.454,74	7.171.306,08	1.743.294.170,33	240.241.748,03	0,00	1.998.272.679,18
2054	6.943.330,45	6.837.434,72	1.708.393.452,19	240.877.260,11	0,00	1.963.051.477,47
2055	6.345.214,80	6.504.287,00	1.664.995.081,78	240.558.556,79	0,00	1.918.403.140,37
2056	5.773.485,44	6.173.077,73	1.618.115.990,77	239.261.221,64	0,00	1.869.323.775,58
2057	5.230.338,70	5.844.815,42	1.561.434.924,76	236.998.439,22	0,00	1.809.508.518,10
2058	4.717.449,77	5.520.444,89	1.500.564.586,56	233.768.677,39	0,00	1.744.571.158,61
2059	4.236.386,95	5.200.764,97	1.436.716.412,70	229.579.134,20	0,00	1.675.732.698,82
2060	3.788.221,58	4.886.611,60	1.370.817.892,39	224.444.319,88	0,00	1.603.937.045,45
2061	3.373.473,10	4.578.849,76	1.303.759.174,26	218.392.151,75	0,00	1.530.103.648,87
2062	2.991.925,32	4.278.342,10	1.235.296.159,51	211.463.753,14	0,00	1.454.030.180,07
2063	2.643.081,81	3.985.868,34	1.166.267.465,64	203.714.233,47	0,00	1.376.610.649,26
2064	2.325.933,09	3.701.992,02	1.097.058.885,78	195.212.737,04	0,00	1.298.299.547,93
2065	2.038.914,72	3.427.212,18	1.027.981.278,32	186.041.850,24	0,00	1.219.489.255,46
2066	1.780.410,43	3.162.164,67	959.357.395,05	176.293.563,70	0,00	1.140.593.533,85
2067	1.548.796,27	2.907.597,10	891.510.735,27	166.070.179,30	0,00	1.062.037.307,94
2068	1.342.614,62	2.664.264,03	824.760.361,11	155.482.576,84	0,00	984.249.816,60
2069	1.160.322,41	2.432.937,66	759.422.899,99	144.644.179,54	0,00	907.660.339,60
2070	1.000.082,10	2.214.257,07	695.804.005,83	133.671.596,17	0,00	832.689.941,17
2071	859.740,13	2.008.691,87	634.196.424,31	122.680.965,37	0,00	759.745.821,68
2072	736.676,52	1.816.574,17	574.876.340,25	111.784.929,98	0,00	689.214.520,92
2073	628.609,01	1.637.901,17	518.097.632,48	101.092.434,32	0,00	621.456.576,98
2074	533.852,49	1.472.397,17	464.089.385,83	90.704.533,99	0,00	556.800.169,48
2075	451.116,62	1.319.567,04	413.051.553,84	80.714.037,69	0,00	495.536.275,19
2076	379.328,42	1.178.846,05	365.150.259,83	71.203.882,72	0,00	437.912.317,02
2077	317.450,98	1.049.739,31	320.512.850,66	62.245.351,26	0,00	384.125.392,21
2078	264.333,02	931.650,76	279.224.829,76	53.896.794,83	0,00	334.317.608,37
2079	218.750,99	823.876,16	241.332.013,98	46.202.538,55	0,00	288.577.179,68
2080	179.730,71	725.820,35	206.840.893,64	39.192.326,69	0,00	246.938.771,39
2081	146.686,13	636.922,51	175.718.809,34	32.881.600,73	0,00	209.384.018,71
2082	119.103,39	556.641,10	147.894.168,70	27.270.674,89	0,00	175.840.588,08
2083	96.195,89	484.566,11	123.257.176,55	22.345.432,10	0,00	146.183.370,65
2084	77.226,46	420.272,49	101.662.145,97	18.078.166,66	0,00	120.237.811,58
2085	61.659,25	363.236,88	82.932.264,06	14.433.293,75	0,00	97.790.453,94
2086	49.003,17	312.838,55	66.865.603,25	11.361.267,81	0,00	78.588.712,78
2087	38.777,81	268.412,43	53.241.405,27	8.803.459,95	0,00	62.352.055,46
2088	30.491,59	229.255,14	41.826.540,31	6.704.773,59	0,00	48.791.060,63
2089	23.813,93	194.653,67	32.384.317,93	5.010.193,63	0,00	37.612.979,16
2090	18.452,59	164.016,16	24.677.875,35	3.665.749,34	0,00	28.526.093,44
2091	14.121,86	136.964,44	18.474.998,56	2.619.581,28	0,00	21.245.666,14
2092	10.613,49	113.267,84	13.558.560,17	1.824.107,92	0,00	15.506.549,42
2093	7.795,94	92.689,55	9.731.573,56	1.233.455,42	0,00	11.065.514,47
2094	5.550,28	74.920,44	6.813.934,17	805.082,99	0,00	7.699.487,88
2095	3.786,20	59.624,91	4.642.076,35	503.300,13	0,00	5.208.787,59
2096	2.450,13	46.481,51	3.068.845,08	298.502,78	0,00	3.416.279,50
2097	1.491,68	35.267,41	1.962.347,90	166.272,47	0,00	2.165.379,46
2098	847,78	25.871,99	1.207.553,29	85.882,05	0,00	1.320.155,11

## Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2023	352.748.149,67	345.216.497,16	7.531.652,51	2.959.583,56	349.120.216,62	1.057.576.099,52
2024	357.728.349,18	350.394.016,64	7.334.332,54	4.420.515,94	394.206.725,67	1.114.083.939,97
2025	363.403.324,01	356.170.845,62	7.232.478,39	5.798.777,16	441.641.518,62	1.174.246.943,80
2026	368.001.299,32	360.843.039,98	7.158.259,34	7.496.792,34	491.668.606,12	1.235.167.997,10
2027	369.713.144,14	362.493.636,79	7.219.507,35	10.013.143,98	544.095.828,66	1.293.535.260,92
2028	370.105.157,97	362.740.281,85	7.364.876,12	12.980.981,39	598.176.681,37	1.351.367.978,70
2029	371.452.594,58	363.655.303,63	7.797.290,95	15.732.309,16	653.546.106,67	1.412.183.604,99
2030	372.510.156,61	364.076.083,87	8.434.072,74	18.530.945,66	710.467.920,56	1.474.019.179,44
2031	371.744.011,32	362.273.268,42	9.470.742,90	21.890.144,13	768.911.506,25	1.534.289.673,02
2032	370.016.219,33	358.931.080,00	11.085.139,33	25.773.803,83	828.350.251,48	1.594.156.493,97
2033	366.107.560,35	353.564.999,75	12.542.560,60	30.096.560,30	888.329.015,50	1.650.640.696,50
2034	359.880.713,01	345.306.513,24	14.574.199,77	35.247.688,44	948.314.402,31	1.703.323.516,77
2035	348.456.977,46	331.144.393,66	17.312.583,80	42.264.374,49	1.007.462.082,29	1.746.640.411,70
2036	334.582.790,43	314.310.134,62	20.272.655,81	50.107.546,15	1.063.889.953,49	1.783.163.080,50
2037	319.305.982,79	286.028.110,03	33.277.872,76	63.483.102,61	1.116.617.209,37	1.818.712.277,56
2038	307.565.001,45	270.973.453,17	36.591.548,28	69.966.743,40	1.161.524.068,88	1.846.620.815,18
2039	293.738.818,65	254.219.882,60	39.518.936,05	76.836.252,86	1.203.247.401,14	1.867.561.291,30
2040	274.753.767,68	230.338.478,31	44.415.289,37	85.722.320,29	1.241.129.153,73	1.876.359.009,38
2041	259.114.909,98	210.913.867,19	48.201.042,79	92.748.100,95	1.273.044.029,82	1.884.021.950,73
2042	239.441.614,19	172.329.627,39	67.111.986,80	108.958.699,55	1.300.277.211,69	1.888.119.139,62
2043	224.240.472,23	154.348.413,23	69.892.059,00	114.581.097,17	1.315.920.384,24	1.878.982.425,87
2044	205.587.501,33	133.126.259,49	72.461.241,84	121.068.905,97	1.327.045.675,74	1.859.289.584,37
2045	188.903.357,98	112.353.511,65	76.549.846,33	127.223.969,36	1.332.468.832,76	1.837.499.518,08
2046	171.494.873,77	93.077.458,35	78.417.415,42	132.106.574,81	1.332.325.720,47	1.807.422.042,82
2047	156.088.900,64	75.658.134,92	80.430.765,72	136.064.436,61	1.327.123.176,41	1.775.365.414,30
2048	142.786.127,81	61.150.691,31	81.635.436,50	138.677.194,12	1.317.436.651,38	1.741.686.101,12
2049	129.017.746,76	46.263.586,04	82.754.160,72	141.148.187,54	1.304.167.083,53	1.703.350.764,59
2050	118.768.599,78	36.314.637,93	82.453.961,85	141.582.942,60	1.287.179.726,96	1.666.299.869,12
2051	107.948.148,62	25.778.733,21	82.169.415,41	141.896.207,08	1.268.029.427,73	1.625.821.932,05
2052	99.840.328,65	18.559.073,88	81.281.254,77	140.852.755,43	1.246.629.109,64	1.587.162.522,37
2053	93.538.268,68	13.529.648,42	80.008.620,26	138.847.510,52	1.224.063.552,77	1.549.987.600,65
2054	87.491.523,39	8.948.762,60	78.542.760,79	136.448.950,84	1.201.111.356,75	1.512.543.354,37
2055	82.208.056,86	5.697.665,69	76.510.391,17	133.388.756,95	1.178.045.340,85	1.475.850.211,52
2056	77.084.550,54	2.703.382,15	74.381.168,39	130.016.407,05	1.155.386.630,89	1.439.572.139,02
2057	73.229.490,13	1.448.626,70	71.780.863,43	125.890.332,57	1.133.383.347,10	1.405.732.659,93
2058	69.730.111,93	752.589,54	68.977.522,39	121.403.326,19	1.112.710.023,16	1.373.573.573,21
2059	66.401.560,64	384.885,92	66.016.674,72	116.640.687,77	1.093.714.946,79	1.343.158.755,84
2060	63.141.763,41	191.597,92	62.950.165,49	111.668.357,23	1.076.687.160,91	1.314.639.044,96
2061	59.822.674,66	20.483,60	59.802.191,06	106.550.593,63	1.061.875.103,28	1.288.071.046,23
2062	56.572.478,48	0,00	56.572.478,48	101.273.194,67	1.049.483.034,02	1.263.901.185,65
2063	53.294.559,39	0,00	53.294.559,39	95.898.722,70	1.039.748.429,51	1.242.236.270,99
2064	49.988.302,63	0,00	49.988.302,63	90.459.013,84	1.032.868.461,34	1.223.304.080,44
2065	46.672.455,38	0,00	46.672.455,38	84.981.614,05	1.029.028.693,41	1.207.355.218,22
2066	43.366.560,72	0,00	43.366.560,72	79.495.567,59	1.028.407.430,70	1.194.636.119,73
2067	40.090.324,95	0,00	40.090.324,95	74.030.662,04	1.031.174.411,10	1.185.385.723,04
2068	36.863.264,17	0,00	36.863.264,17	68.617.007,17	1.037.489.849,95	1.179.833.385,46
2069	33.704.540,15	0,00	33.704.540,15	63.284.698,80	1.047.503.728,68	1.178.197.507,78
2070	30.632.514,92	0,00	30.632.514,92	58.063.293,00	1.061.355.231,69	1.180.683.554,53
2071	27.664.572,19	0,00	27.664.572,19	52.981.418,09	1.079.172.504,69	1.187.483.067,16
2072	24.816.833,55	0,00	24.816.833,55	48.066.289,86	1.101.072.651,66	1.198.772.608,62
2073	22.104.122,97	0,00	22.104.122,97	43.343.311,68	1.127.162.025,75	1.214.713.583,37
2074	19.539.695,21	0,00	19.539.695,21	38.835.573,23	1.157.536.784,48	1.235.451.748,13

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2075	17.134.889,69	0,00	17.134.889,69	34.563.589,73	1.192.283.745,30	1.261.117.114,41
2076	14.898.822,53	0,00	14.898.822,53	30.544.790,83	1.231.481.484,27	1.291.823.920,16
2077	12.838.140,52	0,00	12.838.140,52	26.793.069,83	1.275.201.758,35	1.327.671.109,22
2078	10.956.973,46	0,00	10.956.973,46	23.318.507,40	1.323.511.299,06	1.368.743.753,38
2079	9.256.973,85	0,00	9.256.973,85	20.127.417,63	1.376.473.917,69	1.415.115.283,02
2080	7.737.245,43	0,00	7.737.245,43	17.222.320,76	1.434.152.668,58	1.466.849.480,20
2081	6.394.503,18	0,00	6.394.503,18	14.602.029,41	1.496.612.096,87	1.524.003.132,64
2082	5.223.006,93	0,00	5.223.006,93	12.261.540,58	1.563.920.595,51	1.586.628.149,95
2083	4.214.402,01	0,00	4.214.402,01	10.192.181,89	1.636.152.918,67	1.654.773.904,58
2084	3.357.962,04	0,00	3.357.962,04	8.381.820,56	1.713.392.754,01	1.728.490.498,65
2085	2.641.253,24	0,00	2.641.253,24	6.815.588,25	1.795.735.291,59	1.807.833.386,32
2086	2.050.277,90	0,00	2.050.277,90	5.475.879,56	1.883.289.489,73	1.892.865.925,09
2087	1.570.039,97	0,00	1.570.039,97	4.343.136,98	1.976.180.483,00	1.983.663.699,92
2088	1.185.578,67	0,00	1.185.578,67	3.397.192,23	2.074.551.639,19	2.080.319.988,76
2089	882.481,03	0,00	882.481,03	2.617.616,07	2.178.565.920,31	2.182.948.498,44
2090	647.108,14	0,00	647.108,14	1.984.050,02	2.288.407.098,90	2.291.685.365,20
2091	466.862,53	0,00	466.862,53	1.476.619,02	2.404.280.853,61	2.406.691.197,69
2092	330.837,82	0,00	330.837,82	1.076.783,06	2.526.415.664,83	2.528.154.123,53
2093	229.887,72	0,00	229.887,72	767.547,27	2.655.063.220,62	2.656.290.543,33
2094	156.286,07	0,00	156.286,07	533.329,37	2.790.498.742,10	2.791.344.643,61
2095	103.699,83	0,00	103.699,83	360.175,10	2.933.021.374,07	2.933.588.948,83
2096	67.038,34	0,00	67.038,34	235.711,51	3.082.954.438,33	3.083.324.226,52
2097	42.171,27	0,00	42.171,27	149.001,45	3.240.645.725,22	3.240.879.069,21
2098	25.689,24	0,00	25.689,24	90.539,26	3.406.467.866,13	3.406.609.783,87

## ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN

### Anexo 7.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	642.347.934,69	2.515.937.210,17	-1.873.589.275,48	0,00
2024	623.772.854,80	2.541.495.361,46	-1.917.722.506,66	0,00
2025	606.554.349,77	2.568.167.854,89	-1.961.613.505,12	0,00
2026	593.619.604,44	2.567.179.391,08	-1.973.559.786,64	0,00
2027	577.228.590,50	2.605.392.396,72	-2.028.163.806,22	0,00
2028	561.558.225,55	2.601.664.862,90	-2.040.106.637,35	0,00
2029	544.200.101,48	2.589.103.153,16	-2.044.903.051,68	0,00
2030	524.654.307,69	2.578.503.879,21	-2.053.849.571,52	0,00
2031	509.678.708,55	2.545.876.918,68	-2.036.198.210,13	0,00
2032	490.818.584,76	2.586.604.464,39	-2.095.785.879,63	0,00
2033	476.198.748,95	2.535.781.691,79	-2.059.582.942,84	0,00
2034	461.670.985,53	2.470.009.673,37	-2.008.338.687,84	0,00
2035	445.812.493,98	2.401.535.696,43	-1.955.723.202,45	0,00
2036	431.869.997,15	2.322.334.790,54	-1.890.464.793,39	0,00
2037	417.149.367,35	2.241.244.903,43	-1.824.095.536,08	0,00
2038	402.687.538,46	2.155.332.686,54	-1.752.645.148,08	0,00
2039	388.049.411,93	2.066.292.580,03	-1.678.243.168,10	0,00
2040	373.235.571,43	1.975.367.604,85	-1.602.132.033,42	0,00
2041	358.203.070,36	1.883.216.234,59	-1.525.013.164,23	0,00
2042	342.967.297,26	1.790.016.108,45	-1.447.048.811,19	0,00
2043	327.562.032,37	1.696.776.605,66	-1.369.214.573,29	0,00
2044	312.016.854,84	1.603.711.820,56	-1.291.694.965,72	0,00
2045	296.381.465,14	1.511.192.896,04	-1.214.811.430,90	0,00
2046	280.702.618,73	1.419.569.892,86	-1.138.867.274,13	0,00
2047	265.031.351,79	1.329.176.453,03	-1.064.145.101,24	0,00
2048	249.422.652,78	1.240.339.827,58	-990.917.174,80	0,00
2049	233.930.506,86	1.153.375.208,27	-919.444.701,41	0,00
2050	218.611.846,76	1.068.586.692,35	-849.974.845,59	0,00
2051	203.525.680,20	986.259.238,53	-782.733.558,33	0,00
2052	188.727.321,21	906.656.542,49	-717.929.221,28	0,00
2053	174.273.286,87	830.019.609,25	-655.746.322,38	0,00
2054	160.219.088,98	756.566.337,90	-596.347.248,92	0,00
2055	146.618.803,09	686.490.258,62	-539.871.455,53	0,00
2056	133.524.044,67	619.960.005,69	-486.435.961,02	0,00
2057	120.983.519,05	557.110.144,51	-436.126.625,46	0,00
2058	109.040.249,69	498.041.934,18	-389.001.684,49	0,00
2059	97.731.888,52	442.828.179,59	-345.096.291,07	0,00
2060	87.090.278,54	391.511.201,10	-304.420.922,56	0,00
2061	77.138.208,49	344.096.841,60	-266.958.633,11	0,00
2062	67.892.296,73	300.558.973,62	-232.666.676,89	0,00
2063	59.359.126,90	260.839.641,59	-201.480.514,69	0,00
2064	51.539.035,16	224.849.003,73	-173.309.968,57	0,00
2065	44.424.684,69	192.468.091,17	-148.043.406,48	0,00
2066	38.002.081,23	163.552.013,64	-125.549.932,41	0,00
2067	32.249.777,37	137.928.697,30	-105.678.919,93	0,00
2068	27.136.438,59	115.397.145,97	-88.260.707,38	0,00
2069	22.626.610,18	95.740.941,07	-73.114.330,89	0,00
2070	18.680.428,25	78.733.112,28	-60.052.684,03	0,00
2071	15.258.282,41	64.145.968,57	-48.887.686,16	0,00
2072	12.319.942,61	51.752.020,23	-39.432.077,62	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	9.826.238,58	41.330.273,63	-31.504.035,05	0,00
2074	7.738.995,62	32.670.780,44	-24.931.784,82	0,00
2075	6.018.937,92	25.572.462,90	-19.553.524,98	0,00
2076	4.624.904,73	19.837.926,59	-15.213.021,86	0,00
2077	3.516.051,49	15.278.024,61	-11.761.973,12	0,00
2078	2.652.101,15	11.713.218,25	-9.061.117,10	0,00
2079	1.993.507,06	8.974.753,50	-6.981.246,44	0,00
2080	1.501.505,86	6.904.096,34	-5.402.590,48	0,00
2081	1.140.463,77	5.358.167,16	-4.217.703,39	0,00
2082	879.296,25	4.213.003,26	-3.333.707,01	0,00
2083	691.737,96	3.366.230,02	-2.674.492,06	0,00
2084	556.779,45	2.737.068,70	-2.180.289,25	0,00
2085	457.877,27	2.262.066,31	-1.804.189,04	0,00
2086	382.728,38	1.893.026,63	-1.510.298,25	0,00
2087	323.009,56	1.596.015,79	-1.273.006,23	0,00
2088	273.710,18	1.349.241,50	-1.075.531,32	0,00
2089	232.016,27	1.139.388,16	-907.371,89	0,00
2090	196.057,43	957.903,60	-761.846,17	0,00
2091	164.464,81	799.242,46	-634.777,65	0,00
2092	136.465,58	660.230,19	-523.764,61	0,00
2093	111.754,67	539.133,11	-427.378,44	0,00
2094	90.177,29	434.605,51	-344.428,22	0,00
2095	71.564,39	345.262,42	-273.698,03	0,00
2096	55.711,33	269.647,94	-213.936,61	0,00
2097	42.370,61	206.236,37	-163.865,76	0,00
2098	31.287,45	153.560,22	-122.272,77	0,00

## Anexo 7.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FFIN:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	1.545.308.518,88	462.517.603,06	501.073.986,09	7.037.102,14	0,00	2.515.937.210,17
2024	1.524.332.108,03	445.001.391,11	557.578.715,09	14.583.147,23	0,00	2.541.495.361,46
2025	1.500.513.702,31	428.720.478,42	616.384.788,47	22.548.885,69	0,00	2.568.167.854,89
2026	1.473.014.840,88	411.664.630,30	651.670.970,80	30.828.949,10	0,00	2.567.179.391,08
2027	1.441.348.422,11	394.899.289,69	729.842.110,72	39.302.574,20	0,00	2.605.392.396,72
2028	1.405.339.127,81	378.728.163,86	769.759.445,08	47.838.126,15	0,00	2.601.664.862,90
2029	1.365.090.265,56	363.338.558,18	804.367.293,14	56.307.036,28	0,00	2.589.103.153,16
2030	1.320.915.293,66	347.496.044,69	845.509.806,70	64.582.734,16	0,00	2.578.503.879,21
2031	1.273.261.076,23	332.352.458,75	867.714.106,10	72.549.277,60	0,00	2.545.876.918,68
2032	1.222.636.108,03	317.800.717,79	966.056.631,73	80.111.006,84	0,00	2.586.604.464,39
2033	1.169.559.869,90	303.145.426,82	975.902.292,67	87.174.102,40	0,00	2.535.781.691,79
2034	1.114.531.510,83	288.457.622,55	973.350.340,77	93.670.199,22	0,00	2.470.009.673,37
2035	1.058.025.232,81	273.930.260,68	970.036.075,42	99.544.127,52	0,00	2.401.535.696,43
2036	1.000.492.334,30	259.600.935,26	957.488.797,08	104.752.723,90	0,00	2.322.334.790,54
2037	942.361.561,13	245.386.526,32	944.232.945,21	109.263.870,77	0,00	2.241.244.903,43
2038	884.044.229,57	231.728.366,63	926.507.063,63	113.053.026,71	0,00	2.155.332.686,54
2039	825.933.903,27	218.651.214,71	905.604.864,11	116.102.597,94	0,00	2.066.292.580,03
2040	768.410.491,01	205.861.441,91	882.693.095,99	118.402.575,94	0,00	1.975.367.604,85
2041	711.834.387,94	193.411.071,22	858.022.209,70	119.948.565,73	0,00	1.883.216.234,59
2042	656.530.775,01	181.261.632,43	831.482.307,23	120.741.393,78	0,00	1.790.016.108,45
2043	602.788.562,15	169.688.208,09	803.510.883,71	120.788.951,71	0,00	1.696.776.605,66
2044	550.864.946,38	158.541.582,23	774.199.558,89	120.105.733,06	0,00	1.603.711.820,56
2045	500.981.382,20	147.839.818,80	743.657.691,39	118.714.003,65	0,00	1.511.192.896,04

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2046	453.323.329,57	137.592.839,11	712.008.944,78	116.644.779,40	0,00	1.419.569.892,86
2047	408.041.994,73	127.804.497,10	679.392.974,85	113.936.986,35	0,00	1.329.176.453,03
2048	365.262.300,32	118.476.175,17	645.965.041,05	110.636.311,04	0,00	1.240.339.827,58
2049	325.080.863,06	109.606.677,82	611.891.086,16	106.796.581,23	0,00	1.153.375.208,27
2050	287.567.336,12	101.192.686,88	577.350.587,42	102.476.081,93	0,00	1.068.586.692,35
2051	252.762.576,94	93.227.995,23	542.531.173,26	97.737.493,10	0,00	986.259.238,53
2052	220.679.201,20	85.706.032,74	507.627.654,09	92.643.654,46	0,00	906.656.542,49
2053	191.301.813,49	78.621.175,45	472.837.518,90	87.259.101,41	0,00	830.019.609,25
2054	164.589.154,02	71.968.916,06	438.359.161,23	81.649.106,59	0,00	756.566.337,90
2055	140.476.870,38	65.744.374,64	404.388.020,24	75.880.993,36	0,00	686.490.258,62
2056	118.882.557,80	59.939.976,35	371.115.933,30	70.021.538,24	0,00	619.960.005,69
2057	99.700.478,67	54.544.556,85	338.728.427,09	64.136.681,90	0,00	557.110.144,51
2058	82.805.326,23	49.544.133,52	307.399.320,30	58.293.154,13	0,00	498.041.934,18
2059	68.061.043,33	44.922.610,15	277.289.746,71	52.554.779,40	0,00	442.828.179,59
2060	55.326.351,20	40.661.815,05	248.543.196,86	46.979.837,99	0,00	391.511.201,10
2061	44.449.376,99	36.742.349,18	221.284.734,06	41.620.381,37	0,00	344.096.841,60
2062	35.266.794,50	33.145.136,00	195.620.923,40	36.526.119,72	0,00	300.558.973,62
2063	27.610.429,89	29.852.380,39	171.637.357,21	31.739.474,10	0,00	260.839.641,59
2064	21.312.071,87	26.847.350,74	149.396.862,00	27.292.719,12	0,00	224.849.003,73
2065	16.204.532,02	24.112.794,63	128.939.307,97	23.211.456,55	0,00	192.468.091,17
2066	12.127.353,79	21.631.273,19	110.281.773,88	19.511.612,78	0,00	163.552.013,64
2067	8.930.012,05	19.384.945,05	93.416.020,47	16.197.719,73	0,00	137.928.697,30
2068	6.470.879,50	17.354.916,19	78.307.924,69	13.263.425,59	0,00	115.397.145,97
2069	4.618.543,44	15.521.821,47	64.902.210,51	10.698.365,65	0,00	95.740.941,07
2070	3.253.586,65	13.867.790,44	53.126.065,48	8.485.669,71	0,00	78.733.112,28
2071	2.270.563,67	12.376.721,54	42.892.352,87	6.606.330,49	0,00	64.145.968,57
2072	1.578.438,87	11.032.979,82	34.104.650,58	5.035.950,96	0,00	51.752.020,23
2073	1.099.253,23	9.821.161,53	26.660.501,17	3.749.357,70	0,00	41.330.273,63
2074	770.953,43	8.727.993,06	20.451.707,22	2.720.126,73	0,00	32.670.780,44
2075	546.753,56	7.743.137,19	15.363.338,95	1.919.233,20	0,00	25.572.462,90
2076	393.101,93	6.857.218,90	11.275.349,28	1.312.256,48	0,00	19.837.926,59
2077	286.878,49	6.061.032,11	8.064.988,51	865.125,50	0,00	15.278.024,61
2078	212.161,55	5.345.880,71	5.608.779,98	546.396,01	0,00	11.713.218,25
2079	158.939,79	4.704.827,11	3.782.778,06	328.208,54	0,00	8.974.753,50
2080	121.042,37	4.131.523,08	2.465.817,98	185.712,91	0,00	6.904.096,34
2081	94.164,35	3.619.946,60	1.546.231,48	97.824,73	0,00	5.358.167,16
2082	74.832,18	3.164.002,82	927.058,90	47.109,36	0,00	4.213.003,26
2083	60.273,29	2.758.209,62	527.752,39	19.994,72	0,00	3.366.230,02
2084	48.793,42	2.397.645,86	283.547,16	7.082,26	0,00	2.737.068,70
2085	39.351,28	2.077.596,99	143.151,32	1.966,72	0,00	2.262.066,31
2086	31.354,40	1.793.751,91	67.532,03	388,29	0,00	1.893.026,63
2087	24.525,24	1.542.317,15	29.125,65	47,75	0,00	1.596.015,79
2088	18.740,05	1.319.629,08	10.869,55	2,82	0,00	1.349.241,50
2089	13.886,53	1.122.269,58	3.232,02	0,03	0,00	1.139.388,16
2090	9.858,75	947.358,44	686,41	0,00	0,00	957.903,60
2091	6.594,56	792.561,52	86,38	0,00	0,00	799.242,46
2092	4.051,63	656.174,49	4,07	0,00	0,00	660.230,19
2093	2.192,80	536.940,30	0,01	0,00	0,00	539.133,11
2094	972,40	433.633,11	0,00	0,00	0,00	434.605,51
2095	314,37	344.948,05	0,00	0,00	0,00	345.262,42
2096	57,17	269.590,77	0,00	0,00	0,00	269.647,94
2097	3,63	206.232,74	0,00	0,00	0,00	206.236,37
2098	0,10	153.560,12	0,00	0,00	0,00	153.560,22

### Anexo 7.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2023	403.457.795,49	75.660.923,71	126.067.973,35	35.567.775,42	1.593.466,72	642.347.934,69
2024	389.147.682,17	68.596.642,25	125.977.199,82	40.051.330,56	0,00	623.772.854,80
2025	374.552.663,00	60.944.742,02	126.331.588,37	44.725.356,38	0,00	606.554.349,77
2026	363.896.406,50	56.428.584,73	125.519.618,00	47.774.995,21	0,00	593.619.604,44
2027	348.925.641,97	45.454.846,81	129.007.974,56	53.840.127,16	0,00	577.228.590,50
2028	336.217.598,12	39.650.802,93	128.457.996,23	57.231.828,27	0,00	561.558.225,55
2029	322.635.267,37	34.330.728,64	126.986.904,75	60.247.200,72	0,00	544.200.101,48
2030	307.298.551,37	27.787.710,20	125.861.566,13	63.706.479,99	0,00	524.654.307,69
2031	295.906.848,97	23.657.571,30	124.295.853,19	65.818.435,09	0,00	509.678.708,55
2032	278.391.233,50	8.321.103,20	130.874.513,77	73.231.734,29	0,00	490.818.584,76
2033	267.855.599,79	5.249.890,45	128.677.910,01	74.415.348,70	0,00	476.198.748,95
2034	257.986.365,22	3.694.152,99	125.299.029,46	74.691.437,86	0,00	461.670.985,53
2035	247.294.586,09	1.998.600,80	121.648.692,01	74.870.615,08	0,00	445.812.493,98
2036	238.342.058,53	1.378.016,24	117.793.013,27	74.356.909,11	0,00	431.869.997,15
2037	228.936.393,67	622.653,67	113.845.543,08	73.744.776,93	0,00	417.149.367,35
2038	219.945.553,81	267.499,13	109.705.278,67	72.769.206,85	0,00	402.687.538,46
2039	211.019.926,76	130.974,93	105.378.989,33	71.519.520,91	0,00	388.049.411,93
2040	202.105.916,88	51.740,85	101.001.216,63	70.076.697,07	0,00	373.235.571,43
2041	193.163.410,48	0,00	96.581.705,62	68.457.954,26	0,00	358.203.070,36
2042	184.207.757,47	0,00	92.103.879,03	66.655.660,76	0,00	342.967.297,26
2043	175.240.696,71	0,00	87.620.347,56	64.700.988,10	0,00	327.562.032,37
2044	166.276.990,73	0,00	83.138.493,77	62.601.370,34	0,00	312.016.854,84
2045	157.343.630,12	0,00	78.671.814,67	60.366.020,35	0,00	296.381.465,14
2046	148.464.573,40	0,00	74.232.286,04	58.005.759,29	0,00	280.702.618,73
2047	139.665.503,37	0,00	69.832.751,95	55.533.096,47	0,00	265.031.351,79
2048	130.973.705,33	0,00	65.486.852,21	52.962.095,24	0,00	249.422.652,78
2049	122.414.912,94	0,00	61.207.456,25	50.308.137,67	0,00	233.930.506,86
2050	114.015.986,22	0,00	57.007.992,70	47.587.867,84	0,00	218.611.846,76
2051	105.804.584,06	0,00	52.902.291,17	44.818.804,97	0,00	203.525.680,20
2052	97.805.552,47	0,00	48.902.776,91	42.018.991,83	0,00	188.727.321,21
2053	90.044.349,18	0,00	45.022.175,00	39.206.762,69	0,00	174.273.286,87
2054	82.545.674,11	0,00	41.272.836,32	36.400.578,55	0,00	160.219.088,98
2055	75.333.314,82	0,00	37.666.656,83	33.618.831,44	0,00	146.618.803,09
2056	68.429.613,30	0,00	34.214.806,14	30.879.625,23	0,00	133.524.044,67
2057	61.855.306,74	0,00	30.927.653,47	28.200.558,84	0,00	120.983.519,05
2058	55.627.851,41	0,00	27.813.925,46	25.598.472,82	0,00	109.040.249,69
2059	49.761.846,77	0,00	24.880.922,52	23.089.119,23	0,00	97.731.888,52
2060	44.269.110,72	0,00	22.134.554,57	20.686.613,25	0,00	87.090.278,54
2061	39.156.568,05	0,00	19.578.283,43	18.403.357,01	0,00	77.138.208,49
2062	34.428.003,01	0,00	17.214.001,70	16.250.292,02	0,00	67.892.296,73
2063	30.081.833,03	0,00	15.040.916,45	14.236.377,42	0,00	59.359.126,90
2064	26.113.843,18	0,00	13.056.921,68	12.368.270,30	0,00	51.539.035,16
2065	22.516.086,70	0,00	11.258.043,64	10.650.554,35	0,00	44.424.684,69
2066	19.277.695,38	0,00	9.638.847,28	9.085.538,57	0,00	38.002.081,23
2067	16.384.544,21	0,00	8.192.271,23	7.672.961,93	0,00	32.249.777,37
2068	13.817.629,56	0,00	6.908.813,94	6.409.995,09	0,00	27.136.438,59
2069	11.556.379,84	0,00	5.778.189,20	5.292.041,14	0,00	22.626.610,18
2070	9.578.405,45	0,00	4.789.202,30	4.312.820,50	0,00	18.680.428,25
2071	7.862.250,11	0,00	3.931.124,79	3.464.907,51	0,00	15.258.282,41
2072	6.386.733,75	0,00	3.193.367,00	2.739.841,86	0,00	12.319.942,61
2073	5.131.699,30	0,00	2.565.849,15	2.128.690,13	0,00	9.826.238,58
2074	4.077.979,33	0,00	2.038.988,80	1.622.027,49	0,00	7.738.995,62

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2075	3.206.105,99	0,00	1.603.052,62	1.209.779,31	0,00	6.018.937,92
2076	2.495.849,34	0,00	1.247.923,74	881.131,65	0,00	4.624.904,73
2077	1.927.296,09	0,00	963.647,57	625.107,83	0,00	3.516.051,49
2078	1.480.827,36	0,00	740.413,57	430.860,22	0,00	2.652.101,15
2079	1.137.159,03	0,00	568.579,29	287.768,74	0,00	1.993.507,06
2080	877.266,56	0,00	438.633,24	185.606,06	0,00	1.501.505,86
2081	683.587,36	0,00	341.793,50	115.082,91	0,00	1.140.463,77
2082	540.736,76	0,00	270.368,35	68.191,14	0,00	879.296,25
2083	435.596,90	0,00	217.798,37	38.342,69	0,00	691.737,96
2084	357.624,23	0,00	178.811,89	20.343,33	0,00	556.779,45
2085	298.479,88	0,00	149.239,62	10.157,77	0,00	457.877,27
2086	251.983,02	0,00	125.991,42	4.753,94	0,00	382.728,38
2087	213.978,38	0,00	106.989,18	2.042,00	0,00	323.009,56
2088	181.966,21	0,00	90.983,02	760,95	0,00	273.710,18
2089	154.526,76	0,00	77.263,36	226,15	0,00	232.016,27
2090	130.672,92	0,00	65.336,48	48,03	0,00	196.057,43
2091	109.639,21	0,00	54.819,57	6,03	0,00	164.464,81
2092	90.976,87	0,00	45.488,43	0,28	0,00	136.465,58
2093	74.503,09	0,00	37.251,58	0,00	0,00	111.754,67
2094	60.118,17	0,00	30.059,12	0,00	0,00	90.177,29
2095	47.709,58	0,00	23.854,81	0,00	0,00	71.564,39
2096	37.140,88	0,00	18.570,45	0,00	0,00	55.711,33
2097	28.247,07	0,00	14.123,54	0,00	0,00	42.370,61
2098	20.858,29	0,00	10.429,16	0,00	0,00	31.287,45



## ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM

### Anexo 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	196.105.674,56	746.166.081,71	-550.060.407,15	0,00
2024	197.820.942,27	807.461.524,02	-609.640.581,75	0,00
2025	199.936.875,62	851.946.152,69	-652.009.277,07	0,00
2026	202.039.423,26	852.693.285,74	-650.653.862,48	0,00
2027	204.005.581,48	851.655.617,92	-647.650.036,44	0,00
2028	206.008.282,46	874.846.811,58	-668.838.529,12	0,00
2029	207.858.625,56	895.120.714,36	-687.262.088,80	0,00
2030	209.598.050,24	935.540.068,70	-725.942.018,46	0,00
2031	211.080.115,62	1.004.602.647,80	-793.522.532,18	0,00
2032	212.358.689,34	1.049.334.363,01	-836.975.673,67	0,00
2033	213.488.650,07	1.040.768.052,30	-827.279.402,23	0,00
2034	214.449.433,66	1.068.933.946,10	-854.484.512,44	0,00
2035	215.106.754,61	1.133.065.794,34	-917.959.039,73	0,00
2036	215.429.513,33	1.199.964.073,68	-984.534.560,35	0,00
2037	215.541.644,61	1.221.847.411,74	-1.006.305.767,13	0,00
2038	215.541.687,50	1.212.336.752,67	-996.795.065,17	0,00
2039	215.009.141,59	1.364.733.899,65	-1.149.724.758,06	0,00
2040	214.155.988,07	1.406.200.264,37	-1.192.044.276,30	0,00
2041	213.097.569,69	1.392.894.739,78	-1.179.797.170,09	0,00
2042	210.945.189,43	1.672.805.380,36	-1.461.860.190,93	0,00
2043	208.500.006,73	1.686.894.311,81	-1.478.394.305,08	0,00
2044	205.696.929,99	1.699.325.395,09	-1.493.628.465,10	0,00
2045	202.466.195,94	1.747.980.765,05	-1.545.514.569,11	0,00
2046	198.798.309,35	1.797.299.717,39	-1.598.501.408,04	0,00
2047	194.872.891,66	1.765.038.672,43	-1.570.165.780,77	0,00
2048	190.697.321,68	1.734.676.151,44	-1.543.978.829,76	0,00
2049	186.246.851,33	1.696.321.482,95	-1.510.074.631,62	0,00
2050	181.564.663,38	1.655.371.762,49	-1.473.807.099,11	0,00
2051	176.607.973,36	1.676.564.261,86	-1.499.956.288,50	0,00
2052	171.411.092,11	1.630.268.365,70	-1.458.857.273,59	0,00
2053	166.025.454,66	1.581.194.805,97	-1.415.169.351,31	0,00
2054	160.436.049,09	1.527.962.397,60	-1.367.526.348,51	0,00
2055	154.650.691,31	1.472.863.715,78	-1.318.213.024,47	0,00
2056	148.679.732,08	1.415.997.452,92	-1.267.317.720,84	0,00
2057	142.535.691,71	1.357.482.762,26	-1.214.947.070,55	0,00
2058	136.233.696,23	1.297.463.812,60	-1.161.230.116,37	0,00
2059	129.792.068,55	1.236.114.939,86	-1.106.322.871,31	0,00
2060	123.231.764,55	1.173.635.823,44	-1.050.404.058,89	0,00
2061	116.576.337,83	1.110.250.852,50	-993.674.514,67	0,00
2062	109.852.402,55	1.046.213.420,08	-936.361.017,53	0,00
2063	103.089.785,85	981.807.466,01	-878.717.680,16	0,00
2064	96.320.861,28	917.341.549,00	-821.020.687,72	0,00
2065	89.580.189,60	853.144.660,32	-763.564.470,72	0,00
2066	82.903.999,85	789.561.870,26	-706.657.870,41	0,00
2067	76.329.612,73	726.948.701,34	-650.619.088,61	0,00
2068	69.894.155,05	665.658.626,80	-595.764.471,75	0,00
2069	63.633.890,88	606.037.071,99	-542.403.181,11	0,00
2070	57.583.268,57	548.412.103,96	-490.828.835,39	0,00
2071	51.774.527,67	493.090.738,68	-441.316.211,01	0,00
2072	46.236.391,33	440.346.608,77	-394.110.217,44	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	40.993.223,73	390.411.642,92	-349.418.419,19	0,00
2074	36.064.645,38	343.472.821,21	-307.408.175,83	0,00
2075	31.465.588,13	299.672.271,99	-268.206.683,86	0,00
2076	27.206.404,05	259.108.631,92	-231.902.227,87	0,00
2077	23.293.210,85	221.840.078,13	-198.546.867,28	0,00
2078	19.729.112,12	187.896.334,83	-168.167.222,71	0,00
2079	16.514.669,29	157.282.586,31	-140.767.917,02	0,00
2080	13.646.879,65	129.970.296,16	-116.323.416,51	0,00
2081	11.118.330,85	105.888.899,54	-94.770.568,69	0,00
2082	8.917.126,03	84.925.030,36	-76.007.904,33	0,00
2083	7.027.658,49	66.930.057,87	-59.902.399,38	0,00
2084	5.431.348,16	51.727.122,87	-46.295.774,71	0,00
2085	4.107.086,61	39.115.154,02	-35.008.067,41	0,00
2086	3.031.433,66	28.870.826,61	-25.839.392,95	0,00
2087	2.178.098,64	20.743.837,42	-18.565.738,78	0,00
2088	1.518.575,97	14.462.631,90	-12.944.055,93	0,00
2089	1.023.206,96	9.744.869,27	-8.721.662,31	0,00
2090	663.337,14	6.317.496,60	-5.654.159,46	0,00
2091	411.946,23	3.923.302,47	-3.511.356,24	0,00
2092	244.175,66	2.325.507,08	-2.081.331,42	0,00
2093	137.880,47	1.313.162,64	-1.175.282,17	0,00
2094	74.395,45	708.536,80	-634.141,35	0,00
2095	38.867,03	370.183,81	-331.316,78	0,00
2096	20.143,44	191.852,18	-171.708,74	0,00
2097	10.638,86	101.332,19	-90.693,33	0,00
2098	5.846,11	55.682,31	-49.836,20	0,00

## Anexo 8.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPPM:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	536.308.518,92	131.900.610,07	75.323.734,04	2.633.218,68	0,00	746.166.081,71
2024	531.608.667,54	127.736.939,52	142.569.006,77	5.546.910,19	0,00	807.461.524,02
2025	526.435.408,86	123.244.554,81	193.511.786,97	8.754.402,05	0,00	851.946.152,69
2026	520.665.034,29	118.336.550,20	201.422.827,85	12.268.873,40	0,00	852.693.285,74
2027	514.196.102,24	112.896.209,57	208.457.851,15	16.105.454,96	0,00	851.655.617,92
2028	506.951.031,29	108.992.496,19	238.628.739,94	20.274.544,16	0,00	874.846.811,58
2029	498.878.387,66	104.862.077,28	266.595.207,08	24.785.042,34	0,00	895.120.714,36
2030	489.948.951,43	101.256.253,98	314.691.658,41	29.643.204,88	0,00	935.540.068,70
2031	480.151.404,04	97.457.665,06	392.141.323,79	34.852.254,91	0,00	1.004.602.647,80
2032	469.488.980,50	93.319.411,13	446.115.693,50	40.410.277,88	0,00	1.049.334.363,01
2033	457.975.373,86	89.526.672,08	446.953.390,75	46.312.615,61	0,00	1.040.768.052,30
2034	445.635.142,06	85.978.911,05	484.769.388,52	52.550.504,47	0,00	1.068.933.946,10
2035	432.501.451,42	82.464.462,78	558.986.465,41	59.113.414,73	0,00	1.133.065.794,34
2036	418.615.719,60	79.003.254,99	636.365.623,02	65.979.476,07	0,00	1.199.964.073,68
2037	404.025.530,79	75.569.150,81	669.135.195,54	73.117.534,60	0,00	1.221.847.411,74
2038	388.784.958,35	72.402.491,07	670.647.451,83	80.501.851,42	0,00	1.212.336.752,67
2039	372.955.165,32	69.216.059,76	834.456.002,83	88.106.671,74	0,00	1.364.733.899,65
2040	356.604.215,49	66.197.042,80	887.522.006,14	95.876.999,94	0,00	1.406.200.264,37
2041	339.804.966,22	63.027.948,64	886.300.081,55	103.761.743,37	0,00	1.392.894.739,78
2042	322.635.915,34	59.788.821,21	1.178.663.177,21	111.717.466,60	0,00	1.672.805.380,36
2043	305.182.415,83	56.841.804,67	1.205.229.874,62	119.640.216,69	0,00	1.686.894.311,81
2044	287.534.337,37	54.034.141,03	1.230.306.538,45	127.450.378,24	0,00	1.699.325.395,09
2045	269.786.138,82	51.262.141,83	1.291.856.555,64	135.075.928,76	0,00	1.747.980.765,05

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2046	252.034.446,79	48.530.331,39	1.354.296.920,24	142.438.018,97	0,00	1.797.299.717,39
2047	234.377.042,23	45.843.956,25	1.335.380.289,77	149.437.384,18	0,00	1.765.038.672,43
2048	216.913.449,66	43.208.773,99	1.318.563.008,37	155.990.919,42	0,00	1.734.676.151,44
2049	199.745.037,48	40.630.723,40	1.293.933.191,43	162.012.530,64	0,00	1.696.321.482,95
2050	182.970.538,01	38.115.239,01	1.266.863.929,58	167.422.055,89	0,00	1.655.371.762,49
2051	166.684.784,46	35.666.931,89	1.302.035.090,39	172.177.455,12	0,00	1.676.564.261,86
2052	150.974.660,64	33.289.768,95	1.269.825.408,76	176.178.527,35	0,00	1.630.268.365,70
2053	135.918.492,13	30.988.264,28	1.234.920.695,22	179.367.354,34	0,00	1.581.194.805,97
2054	121.585.189,77	28.767.032,28	1.195.919.971,81	181.690.203,74	0,00	1.527.962.397,60
2055	108.033.557,05	26.630.469,52	1.155.095.398,58	183.104.290,63	0,00	1.472.863.715,78
2056	95.311.523,83	24.582.377,90	1.112.529.664,77	183.573.886,42	0,00	1.415.997.452,92
2057	83.455.365,42	22.626.294,87	1.068.326.579,54	183.074.522,43	0,00	1.357.482.762,26
2058	72.490.299,57	20.765.733,89	1.022.615.946,09	181.591.833,05	0,00	1.297.463.812,60
2059	62.431.592,48	19.003.384,58	975.559.928,83	179.120.033,97	0,00	1.236.114.939,86
2060	53.284.081,19	17.340.793,13	927.342.933,91	175.668.015,21	0,00	1.173.635.823,44
2061	45.042.394,68	15.778.117,90	878.169.807,17	171.260.532,75	0,00	1.110.250.852,50
2062	37.691.364,03	14.314.766,11	828.271.643,34	165.935.646,60	0,00	1.046.213.420,08
2063	31.206.464,40	12.949.251,75	777.909.511,04	159.742.238,82	0,00	981.807.466,01
2064	25.553.730,59	11.679.383,73	727.362.492,75	152.745.941,93	0,00	917.341.549,00
2065	20.690.072,92	10.502.966,20	676.920.950,12	145.030.671,08	0,00	853.144.660,32
2066	16.565.404,28	9.417.658,49	626.879.089,61	136.699.717,88	0,00	789.561.870,26
2067	13.123.020,03	8.420.292,92	577.535.460,33	127.869.928,06	0,00	726.948.701,34
2068	10.298.767,72	7.506.638,49	529.182.858,98	118.670.361,61	0,00	665.658.626,80
2069	8.020.875,99	6.671.734,87	482.109.127,71	109.235.333,42	0,00	606.037.071,99
2070	6.214.039,21	5.910.828,62	436.583.771,32	99.703.464,81	0,00	548.412.103,96
2071	4.804.249,30	5.219.686,12	392.855.998,68	90.210.804,58	0,00	493.090.738,68
2072	3.720.310,75	4.594.333,41	351.145.109,44	80.886.855,17	0,00	440.346.608,77
2073	2.893.936,53	4.030.806,27	311.635.979,71	71.850.920,41	0,00	390.411.642,92
2074	2.262.458,54	3.524.833,22	274.478.164,29	63.207.365,16	0,00	343.472.821,21
2075	1.773.323,34	3.072.317,29	239.784.481,31	55.042.150,05	0,00	299.672.271,99
2076	1.387.355,80	2.669.267,89	207.631.939,87	47.420.068,36	0,00	259.108.631,92
2077	1.077.656,70	2.311.702,49	178.065.037,05	40.385.681,89	0,00	221.840.078,13
2078	827.396,84	1.995.867,43	151.103.658,73	33.969.411,83	0,00	187.896.334,83
2079	625.885,48	1.718.310,29	126.749.253,62	28.189.136,92	0,00	157.282.586,31
2080	465.957,00	1.475.577,55	104.979.957,86	23.048.803,75	0,00	129.970.296,16
2081	341.537,19	1.264.166,39	85.742.304,86	18.540.891,10	0,00	105.888.899,54
2082	246.593,54	1.080.583,44	68.951.690,46	14.646.162,92	0,00	84.925.030,36
2083	175.370,30	921.473,65	54.498.640,03	11.334.573,89	0,00	66.930.057,87
2084	123.027,25	783.820,33	42.249.830,30	8.570.444,99	0,00	51.727.122,87
2085	85.552,21	664.919,65	32.050.719,91	6.313.962,25	0,00	39.115.154,02
2086	59.167,83	562.201,96	23.729.319,95	4.520.136,87	0,00	28.870.826,61
2087	40.551,36	473.416,03	17.095.423,75	3.134.446,28	0,00	20.743.837,42
2088	27.279,06	396.728,05	11.942.189,04	2.096.435,75	0,00	14.462.631,90
2089	17.816,93	330.658,59	8.053.877,12	1.342.516,63	0,00	9.744.869,27
2090	11.181,52	273.927,36	5.216.700,29	815.687,43	0,00	6.317.496,60
2091	6.672,71	225.371,90	3.226.466,01	464.791,85	0,00	3.923.302,47
2092	3.767,28	183.932,79	1.893.246,13	244.560,88	0,00	2.325.507,08
2093	1.950,09	148.605,92	1.046.474,17	116.132,46	0,00	1.313.162,64
2094	860,95	118.542,91	540.847,82	48.285,12	0,00	708.536,80
2095	282,30	93.090,23	259.746,99	17.064,29	0,00	370.183,81
2096	52,20	71.692,05	115.190,46	4.917,47	0,00	191.852,18
2097	2,98	53.844,78	46.372,31	1.112,12	0,00	101.332,19
2098	0,02	39.178,70	16.320,44	183,15	0,00	55.682,31

### Anexo 8.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2023	0,00	117.252.719,83	78.347.433,15	0,00	252.760,79	195.852.913,77
2024	0,00	113.037.487,65	84.783.454,62	0,00	0,00	197.820.942,27
2025	0,00	110.482.534,77	89.454.340,85	0,00	0,00	199.936.875,62
2026	0,00	112.506.625,45	89.532.797,81	0,00	0,00	202.039.423,26
2027	0,00	114.581.740,66	89.423.840,82	0,00	0,00	204.005.581,48
2028	0,00	114.149.369,40	91.858.913,06	0,00	0,00	206.008.282,46
2029	0,00	113.870.948,24	93.987.677,32	0,00	0,00	207.858.625,56
2030	0,00	111.366.340,29	98.231.709,95	0,00	0,00	209.598.050,24
2031	0,00	105.596.839,77	105.483.275,85	0,00	0,00	211.080.115,62
2032	0,00	102.178.582,92	110.180.106,42	0,00	0,00	212.358.689,34
2033	0,00	104.208.000,50	109.280.649,57	0,00	0,00	213.488.650,07
2034	0,00	102.211.373,35	112.238.060,31	0,00	0,00	214.449.433,66
2035	0,00	96.134.841,85	118.971.912,76	0,00	0,00	215.106.754,61
2036	0,00	89.433.282,42	125.996.230,91	0,00	0,00	215.429.513,33
2037	0,00	87.247.666,62	128.293.977,99	0,00	0,00	215.541.644,61
2038	0,00	88.246.333,22	127.295.354,28	0,00	0,00	215.541.687,50
2039	0,00	71.712.076,72	143.297.064,87	0,00	0,00	215.009.141,59
2040	0,00	66.504.962,86	147.651.025,21	0,00	0,00	214.155.988,07
2041	0,00	66.843.622,51	146.253.947,18	0,00	0,00	213.097.569,69
2042	0,00	35.300.622,65	175.644.566,78	0,00	0,00	210.945.189,43
2043	0,00	31.376.102,80	177.123.903,93	0,00	0,00	208.500.006,73
2044	0,00	27.267.767,56	178.429.162,43	0,00	0,00	205.696.929,99
2045	0,00	18.928.213,15	183.537.982,79	0,00	0,00	202.466.195,94
2046	0,00	10.081.841,66	188.716.467,69	0,00	0,00	198.798.309,35
2047	0,00	9.543.830,39	185.329.061,27	0,00	0,00	194.872.891,66
2048	0,00	8.556.325,93	182.140.995,75	0,00	0,00	190.697.321,68
2049	0,00	8.133.091,64	178.113.759,69	0,00	0,00	186.246.851,33
2050	0,00	7.750.630,65	173.814.032,73	0,00	0,00	181.564.663,38
2051	0,00	568.730,40	176.039.242,96	0,00	0,00	176.607.973,36
2052	0,00	232.911,84	171.178.180,27	0,00	0,00	171.411.092,11
2053	0,00	0,00	166.025.454,66	0,00	0,00	166.025.454,66
2054	0,00	0,00	160.436.049,09	0,00	0,00	160.436.049,09
2055	0,00	0,00	154.650.691,31	0,00	0,00	154.650.691,31
2056	0,00	0,00	148.679.732,08	0,00	0,00	148.679.732,08
2057	0,00	0,00	142.535.691,71	0,00	0,00	142.535.691,71
2058	0,00	0,00	136.233.696,23	0,00	0,00	136.233.696,23
2059	0,00	0,00	129.792.068,55	0,00	0,00	129.792.068,55
2060	0,00	0,00	123.231.764,55	0,00	0,00	123.231.764,55
2061	0,00	0,00	116.576.337,83	0,00	0,00	116.576.337,83
2062	0,00	0,00	109.852.402,55	0,00	0,00	109.852.402,55
2063	0,00	0,00	103.089.785,85	0,00	0,00	103.089.785,85
2064	0,00	0,00	96.320.861,28	0,00	0,00	96.320.861,28
2065	0,00	0,00	89.580.189,60	0,00	0,00	89.580.189,60
2066	0,00	0,00	82.903.999,85	0,00	0,00	82.903.999,85
2067	0,00	0,00	76.329.612,73	0,00	0,00	76.329.612,73
2068	0,00	0,00	69.894.155,05	0,00	0,00	69.894.155,05
2069	0,00	0,00	63.633.890,88	0,00	0,00	63.633.890,88
2070	0,00	0,00	57.583.268,57	0,00	0,00	57.583.268,57
2071	0,00	0,00	51.774.527,67	0,00	0,00	51.774.527,67
2072	0,00	0,00	46.236.391,33	0,00	0,00	46.236.391,33
2073	0,00	0,00	40.993.223,73	0,00	0,00	40.993.223,73
2074	0,00	0,00	36.064.645,38	0,00	0,00	36.064.645,38

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	0,00	31.465.588,13	0,00	0,00	31.465.588,13
2076	0,00	0,00	27.206.404,05	0,00	0,00	27.206.404,05
2077	0,00	0,00	23.293.210,85	0,00	0,00	23.293.210,85
2078	0,00	0,00	19.729.112,12	0,00	0,00	19.729.112,12
2079	0,00	0,00	16.514.669,29	0,00	0,00	16.514.669,29
2080	0,00	0,00	13.646.879,65	0,00	0,00	13.646.879,65
2081	0,00	0,00	11.118.330,85	0,00	0,00	11.118.330,85
2082	0,00	0,00	8.917.126,03	0,00	0,00	8.917.126,03
2083	0,00	0,00	7.027.658,49	0,00	0,00	7.027.658,49
2084	0,00	0,00	5.431.348,16	0,00	0,00	5.431.348,16
2085	0,00	0,00	4.107.086,61	0,00	0,00	4.107.086,61
2086	0,00	0,00	3.031.433,66	0,00	0,00	3.031.433,66
2087	0,00	0,00	2.178.098,64	0,00	0,00	2.178.098,64
2088	0,00	0,00	1.518.575,97	0,00	0,00	1.518.575,97
2089	0,00	0,00	1.023.206,96	0,00	0,00	1.023.206,96
2090	0,00	0,00	663.337,14	0,00	0,00	663.337,14
2091	0,00	0,00	411.946,23	0,00	0,00	411.946,23
2092	0,00	0,00	244.175,66	0,00	0,00	244.175,66
2093	0,00	0,00	137.880,47	0,00	0,00	137.880,47
2094	0,00	0,00	74.395,45	0,00	0,00	74.395,45
2095	0,00	0,00	38.867,03	0,00	0,00	38.867,03
2096	0,00	0,00	20.143,44	0,00	0,00	20.143,44
2097	0,00	0,00	10.638,86	0,00	0,00	10.638,86
2098	0,00	0,00	5.846,11	0,00	0,00	5.846,11

# ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO + MILITARES) 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	6.854.813.361,89
2023	4.319.679.391,40	3.439.083.511,53	880.595.879,87	7.699.350.110,82
2024	4.463.040.825,45	3.536.580.025,72	926.460.799,73	8.625.810.910,56
2025	4.594.360.951,38	3.617.269.398,66	977.091.552,72	9.602.902.463,28
2026	4.655.040.673,92	3.631.071.483,65	1.023.969.190,27	10.626.871.653,55
2027	4.750.583.275,56	3.694.316.621,07	1.056.266.654,49	11.683.138.308,04
2028	4.827.879.653,18	3.746.445.565,27	1.081.434.087,91	12.764.572.395,95
2029	4.896.407.472,51	3.784.653.295,10	1.111.754.177,41	13.876.326.573,37
2030	4.988.063.127,35	3.846.586.844,25	1.141.476.283,10	15.017.802.856,46
2031	5.084.769.239,50	3.923.856.246,80	1.160.912.992,70	16.178.715.849,16
2032	5.230.095.321,37	4.058.635.086,52	1.171.460.234,85	17.350.176.084,01
2033	5.227.190.440,59	4.055.600.854,44	1.171.589.586,15	18.521.765.670,16
2034	5.242.267.136,24	4.087.039.011,63	1.155.228.124,61	19.676.993.794,77
2035	5.281.241.902,47	4.179.135.043,16	1.102.106.859,31	20.779.100.654,09
2036	5.305.461.944,72	4.275.632.728,34	1.029.829.216,38	21.808.929.870,47
2037	5.281.804.592,73	4.404.717.492,87	877.087.099,86	22.686.016.970,32
2038	5.214.290.254,39	4.399.381.421,13	814.908.833,26	23.500.925.803,58
2039	5.298.587.770,98	4.558.709.790,78	739.877.980,20	24.240.803.783,79
2040	5.257.926.878,60	4.634.589.454,88	623.337.423,72	24.864.141.207,51
2041	5.160.132.925,10	4.628.234.841,75	531.898.083,35	25.396.039.290,86
2042	5.350.940.628,43	5.045.409.914,60	305.530.713,83	25.701.570.004,69
2043	5.262.653.343,34	5.045.362.493,67	217.290.849,67	25.918.860.854,36
2044	5.162.326.800,02	5.056.405.764,52	105.921.035,50	26.024.781.889,87
2045	5.096.673.179,17	5.099.468.341,10	(2.795.161,93)	26.021.986.727,94
2046	5.024.291.653,07	5.125.903.841,78	(101.612.188,71)	25.920.374.539,23
2047	4.869.580.539,76	5.058.770.481,64	(189.189.941,88)	25.731.184.597,35
2048	4.716.702.080,14	4.975.873.327,31	(259.171.247,17)	25.472.013.350,18
2049	4.553.047.455,81	4.884.831.763,86	(331.784.308,05)	25.140.229.042,13
2050	4.390.258.323,96	4.764.287.605,66	(374.029.281,70)	24.766.199.760,43
2051	4.288.645.432,44	4.706.620.395,13	(417.974.962,69)	24.348.224.797,74
2052	4.124.087.430,56	4.564.820.963,27	(440.733.532,71)	23.907.491.265,04
2053	3.961.202.015,87	4.409.487.094,40	(448.285.078,53)	23.459.206.186,51
2054	3.797.072.089,87	4.247.580.212,97	(450.508.123,10)	23.008.698.063,40
2055	3.635.204.185,92	4.077.757.114,77	(442.552.928,85)	22.566.145.134,55
2056	3.475.529.597,63	3.905.281.234,19	(429.751.636,56)	22.136.393.497,99
2057	3.320.325.566,70	3.724.101.424,87	(403.775.858,17)	21.732.617.639,82
2058	3.169.079.319,99	3.540.076.905,39	(370.997.585,40)	21.361.620.054,42
2059	3.022.101.875,29	3.354.675.818,27	(332.573.942,98)	21.029.046.111,43
2060	2.879.786.069,50	3.169.084.069,99	(289.298.000,49)	20.739.748.110,94
2061	2.742.418.740,33	2.984.451.342,97	(242.032.602,64)	20.497.715.508,30
2062	2.610.673.579,35	2.800.802.573,77	(190.128.994,42)	20.307.586.513,88
2063	2.484.883.378,59	2.619.257.756,86	(134.374.378,27)	20.173.212.135,61
2064	2.365.494.633,17	2.440.490.100,66	(74.995.467,49)	20.098.216.668,13
2065	2.252.967.969,71	2.265.102.006,95	(12.134.037,24)	20.086.082.630,88
2066	2.147.750.003,63	2.093.707.417,75	54.042.585,88	20.140.125.216,77
2067	2.050.263.121,68	1.926.914.706,58	123.348.415,10	20.263.473.631,86
2068	1.960.889.158,23	1.765.305.589,37	195.583.568,86	20.459.057.200,73
2069	1.879.975.520,84	1.609.438.352,66	270.537.168,18	20.729.594.368,90
2070	1.807.828.770,77	1.459.835.157,41	347.993.613,36	21.077.587.982,26

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	1.744.719.774,41	1.316.982.528,93	427.737.245,48	21.505.325.227,74
2072	1.690.871.237,62	1.181.313.149,92	509.558.087,70	22.014.883.315,44
2073	1.646.455.499,92	1.053.198.493,53	593.257.006,39	22.608.140.321,83
2074	1.611.595.349,78	932.943.771,13	678.651.578,65	23.286.791.900,48
2075	1.586.361.849,30	820.781.010,08	765.580.839,22	24.052.372.739,71
2076	1.570.770.478,67	716.858.875,53	853.911.603,14	24.906.284.342,85
2077	1.564.789.211,96	621.243.494,95	943.545.717,01	25.849.830.059,86
2078	1.568.353.306,46	533.927.161,45	1.034.426.145,01	26.884.256.204,88
2079	1.581.372.622,83	454.834.519,49	1.126.538.103,34	28.010.794.308,22
2080	1.603.723.872,70	383.813.163,89	1.219.910.708,81	29.230.705.017,03
2081	1.635.250.199,34	320.631.085,41	1.314.619.113,93	30.545.324.130,96
2082	1.675.766.183,57	264.978.621,70	1.410.787.561,87	31.956.111.692,82
2083	1.725.070.192,47	216.479.658,54	1.508.590.533,93	33.464.702.226,76
2084	1.782.954.690,22	174.702.003,15	1.608.252.687,07	35.072.954.913,83
2085	1.849.210.606,65	139.167.674,27	1.710.042.932,38	36.782.997.846,21
2086	1.923.629.778,33	109.352.566,02	1.814.277.212,31	38.597.275.058,51
2087	2.006.003.553,13	84.691.908,67	1.921.311.644,46	40.518.586.702,97
2088	2.096.131.862,16	64.602.934,03	2.031.528.928,13	42.550.115.631,10
2089	2.193.832.755,87	48.497.236,59	2.145.335.519,28	44.695.451.150,38
2090	2.298.960.765,40	35.801.493,64	2.263.159.271,76	46.958.610.422,14
2091	2.411.413.742,62	25.968.211,07	2.385.445.531,55	49.344.055.953,69
2092	2.531.139.860,80	18.492.286,69	2.512.647.574,11	51.856.703.527,80
2093	2.658.142.839,08	12.917.810,22	2.645.225.028,86	54.501.928.556,67
2094	2.792.487.785,92	8.842.630,19	2.783.645.155,73	57.285.573.712,40
2095	2.934.304.395,06	5.924.233,82	2.928.380.161,24	60.213.953.873,64
2096	3.083.785.726,64	3.877.779,62	3.079.907.947,02	63.293.861.820,66
2097	3.241.186.637,77	2.472.948,02	3.238.713.689,75	66.532.575.510,41

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	63.111
Folha Salarial de Ativos	R\$365.737.747,98
Idade Média de Ativos	47,0 anos
Nº de Servidores Inativos	39.011
Folha dos Inativos	R\$223.949.909,85
Idade Média de Inativos	67,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,12% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **24,31 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,82% ao ano**.

### Portaria 1.467/2022

#### Art. 39...

**§ 4º** A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,12% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

### ANEXO 10.1. Duração do Passivo – Fundo Previdenciário – FPREV:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	25,33 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	25,42 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,94 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	24,31 anos	4,82% + 0,30% = <b>5,12% ao ano</b>	Portaria 1.837/2022



## ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO

### ANEXO 11.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FPREV:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

VABF - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
1. Aposentadorias Voluntárias	0,00	3.976.275,21	3.080.080,89	7.609.040,81	18.651.331,45	222.708.493,34	256.025.221,70
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	5.641.732,51	1.157.316,79	12.841.402,89	100.516.962,92	120.157.415,11
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.265.357,90	127.265.357,90
4. Reversão em Pensão	0,00	426.516,90	512.881,81	759.043,75	2.603.324,70	44.066.353,42	48.368.120,58
5. Pensão por Morte	0,00	4.208.810,58	1.219.878,24	0,00	10.537.085,69	414.888.963,23	430.854.737,74
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.611.602,69</b>	<b>10.454.573,45</b>	<b>9.525.401,35</b>	<b>44.633.144,73</b>	<b>909.446.130,81</b>	<b>982.670.853,03</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	26.667.214,19	136.875.970,40	205.099.001,85	82.668.955,55	383.960.122,33	4.425.577.935,20	5.260.849.199,52
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216.634.915,29	3.216.634.915,29
9. Aposentadoria por Idade	13.740.083,14	63.603.410,65	105.286.435,05	64.431.450,52	182.629.071,20	3.332.684.090,47	3.762.374.541,03
10. Reversão em Pensão	3.849.256,86	15.391.722,74	25.814.504,56	13.801.689,06	47.031.897,63	907.920.104,35	1.013.809.175,20
11. Pensão por Morte de Ativo	5.618.217,27	24.993.068,80	37.121.049,33	19.621.354,94	65.393.703,20	885.833.766,85	1.038.581.160,39
12. Pensão por Morte de Inválido	295.975,67	1.453.591,17	2.182.023,08	1.204.108,06	3.649.794,28	54.713.884,54	63.499.376,80
13. Aposentadoria por Invalidez	3.494.189,56	20.257.207,29	26.820.648,52	13.529.360,48	46.428.485,83	686.139.005,07	796.668.896,75
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>53.664.936,69</b>	<b>262.574.971,05</b>	<b>402.323.662,39</b>	<b>195.256.918,61</b>	<b>729.093.074,47</b>	<b>13.509.503.701,77</b>	<b>15.152.417.264,98</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>53.664.936,69</b>	<b>271.186.573,74</b>	<b>412.778.235,84</b>	<b>204.782.319,96</b>	<b>773.726.219,20</b>	<b>14.418.949.832,58</b>	<b>16.135.088.118,01</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>152.967.462,05</b>	<b>974.016.841,69</b>	<b>1.145.874.339,93</b>	<b>543.249.257,84</b>	<b>2.135.656.137,27</b>	<b>25.868.564.956,70</b>	<b>30.820.328.995,48</b>

### ANEXO 11.1. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FPREV:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BALANÇO - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>53.664.936,69</b>	<b>271.186.573,74</b>	<b>412.778.235,84</b>	<b>204.782.319,96</b>	<b>773.726.219,20</b>	<b>14.418.949.832,58</b>	<b>16.135.088.118,01</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	3.756.545,63	18.380.248,29	28.162.656,21	13.667.984,40	51.036.515,53	945.665.259,46	1.060.669.209,52
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	914.024,45	724.134,55	901.000,98	3.512.369,81	35.046.802,78	41.098.332,57
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	975.405,25	21.585.391,82	30.497.729,73	14.503.704,76	45.205.290,09	445.419.009,09	558.186.530,74
5. <i>Contrib. Servidores Ativos (-)</i>	21.415.444,65	136.362.357,85	160.422.407,59	76.054.895,87	298.991.859,30	3.621.599.116,38	4.314.846.081,64
6. <i>Contrib. Ente s/Ativos (-)</i>	21.415.444,65	136.362.357,85	160.422.407,59	76.054.895,87	298.991.859,30	3.621.599.116,38	4.314.846.081,64
7. <i>Contrib. Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	914.024,45	724.134,55	901.000,98	3.512.369,81	35.046.802,77	41.098.332,56
8. <i>Contrib. Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	975.405,25	21.585.391,82	30.497.729,73	14.503.704,76	45.205.290,09	445.419.009,09	558.186.530,74
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	20.241.211,49	56.767.189,87	224.915.180,23	143.242.366,18	593.290.788,68	5.780.297.494,50	6.818.754.230,95
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10)-(1)</b>	<b>15.114.520,23</b>	<b>121.684.412,66</b>	<b>223.588.144,34</b>	<b>135.047.233,84</b>	<b>566.020.123,41</b>	<b>511.142.777,87</b>	<b>1.572.597.212,35</b>

### ANEXO 11.3. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FFIN:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

VABF - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
1. Aposentadorias Voluntárias	175.471.686,84	180.795.348,79	235.480.318,28	902.666.571,83	806.936.544,15	6.891.068.310,45	9.192.418.780,34
2. Aposentadorias por Invalidez	10.585.955,08	15.405.407,01	29.696.690,66	63.904.379,86	89.069.122,05	640.427.588,17	849.089.142,83
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.163.686.583,71	5.163.686.583,71
4. Reversão em Pensão	19.243.677,25	19.520.073,81	27.340.805,98	73.001.364,60	83.302.443,47	1.219.671.542,67	1.442.079.907,78
5. Pensão por Morte	7.464.177,02	26.161.611,17	170.132.806,49	118.135.299,19	476.863.070,55	3.862.964.006,21	4.661.720.970,63
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>212.765.496,19</b>	<b>241.882.440,78</b>	<b>462.650.621,41</b>	<b>1.157.707.615,48</b>	<b>1.456.171.180,22</b>	<b>17.777.818.031,21</b>	<b>21.308.995.385,29</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	406.167.550,00	81.502.777,50	467.790.198,79	65.908.939,30	1.131.739.464,29	6.180.397.016,86	8.333.505.946,74
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372.795.788,47	2.372.795.788,47
9. Aposentadoria por Idade	85.461.802,56	11.920.252,04	78.993.463,83	3.479.370,24	239.639.983,42	1.129.679.789,79	1.549.174.661,88
10. Reversão em Pensão	47.459.072,64	8.561.458,83	42.943.818,01	6.069.720,09	109.666.451,11	886.090.297,68	1.100.790.818,36
11. Pensão por Morte de Ativo	1.169.452,22	802.698,65	9.218.644,45	854.796,09	14.070.027,34	109.988.710,30	136.104.329,05
12. Pensão por Morte de Inválido	119.849,26	62.231,95	859.434,27	94.318,22	1.361.513,61	9.754.713,66	12.252.060,97
13. Aposentadoria por Invalidez	1.094.500,40	640.582,03	9.457.570,54	1.067.706,53	14.477.703,94	104.330.511,92	131.068.575,36
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>541.472.227,08</b>	<b>103.490.001,00</b>	<b>609.263.129,89</b>	<b>77.474.850,47</b>	<b>1.510.955.143,71</b>	<b>10.793.036.828,68</b>	<b>13.635.692.180,83</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>754.237.723,27</b>	<b>345.372.441,78</b>	<b>1.071.913.751,30</b>	<b>1.235.182.465,95</b>	<b>2.967.126.323,93</b>	<b>28.570.854.859,89</b>	<b>34.944.687.566,12</b>
Valor Atual da Folha Futura	16.417.847,96	13.182.308,97	196.232.900,40	19.457.460,94	276.313.885,20	2.105.510.214,36	2.627.114.617,83

### ANEXO 11.4. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FFIN:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BALANÇO - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>754.237.723,27</b>	<b>345.372.441,78</b>	<b>1.071.913.751,30</b>	<b>1.235.182.465,95</b>	<b>2.967.126.323,93</b>	<b>28.570.854.859,89</b>	<b>34.944.687.566,12</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	37.903.055,92	7.244.300,09	42.648.419,22	5.423.239,57	105.766.860,07	755.512.576,57	954.498.451,44
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	7.629.161,43	15.292.695,72	48.174.031,57	111.594.236,70	130.981.940,29	748.949.552,71	1.062.621.618,42
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	17.536.279,04	6.502.267,41	63.217.066,97	8.078.290,73	139.143.022,99	463.435.142,13	697.912.069,27
5. <i>Contrib. Servidores Ativos (-)</i>	2.298.498,74	1.845.523,28	27.472.606,18	2.724.044,54	38.683.944,00	294.771.429,14	367.796.045,88
6. <i>Contrib. Ente s/Ativos (-)</i>	4.596.997,46	3.691.046,58	54.945.212,14	5.448.089,06	77.367.887,91	589.542.860,49	735.592.093,64
7. <i>Contrib. Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	15.258.322,67	30.585.391,74	96.348.062,94	223.188.472,84	261.963.881,31	1.497.899.102,14	2.125.243.233,64
8. <i>Contrib. Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	35.072.558,51	13.004.534,95	126.434.134,26	16.156.581,36	278.286.048,08	926.870.287,02	1.395.824.144,18
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	3.342,72	160,20	1.090.332,03	1.624.701,45	14.080.633,58	14.323.226,50	31.122.396,48
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10)–(1)</b>	<b>633.939.506,78</b>	<b>267.206.521,81</b>	<b>611.583.885,99</b>	<b>860.944.809,70</b>	<b>1.920.852.105,70</b>	<b>23.279.550.683,19</b>	<b>27.574.077.513,17</b>